



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XIX n. 8.285 - segunda-feira, 13 de abril de 2026

24 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO n. 16.596, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS MENCIONADAS NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 17, incisos III da Lei n. 7.455 de 28 de julho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 6.133.903,56 (seis milhões cento e trinta e três mil novecentos e três reais e cinquenta e seis centavos), para as unidades mencionadas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei (nacional) n. 4.320/64, conforme anulação mencionadas no Anexo de que trata este artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE ABRIL DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ISAAC JOSÉ DE ARAUJO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO ÚNICO											
DECRETO n. 16.596, DE 10 DE ABRIL DE 2026.											
UG	Programa de Trabalho						Fonte				
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Cód.	TCE	Anulação	Suplementação
2024	F	AGETEC	90	4	126	3	4024	4490	1754	200.000,00	-
Total										200.000,00	-
3000	F	SISEP	90	15	451	29	2030	4490	1700	600.000,00	-
3000	F	SISEP	90	15	451	29	2030	4490	2700	5.333.903,56	-
3000	F	SISEP	90	15	451	29	2020	4490	1701	-	600.000,00
3000	F	SISEP	90	15	451	29	2020	4490	2700	-	5.333.903,56
3000	F	SISEP	90	15	451	29	2021	4490	1754	-	200.000,00
Total Geral										6.133.903,56	6.133.903,56

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 022/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009282/2026-58
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO CPAP, EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA LTDA.**

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 07 de abril 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003875/2026-19
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VALES-TRANSPORTES, SOB A FORMA DE CRÉDITOS EM CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA- FUNDAC
REQUISITANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA- FUNDAC
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a inexigibilidade de licitação realizada com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, em favor da **CONSÓRCIO GUAICURUS.**

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 07 de abril de 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004831/2025-17
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
 Camilla Nascimento de Oliveira
 Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
 Secretário Executivo da Juventude Paulo César Lands Filho
 Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
 Marcos Cesar Malaquias Tabosa
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
 Cláudio Marques Costa Júnior
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
 Berenice Maria Jacob Domingues
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos
 Paulo da Silva
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e TrânsitoCiro Vieira Ferreira
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
 Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
 Maicon Luiz Mommad
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
 João Henrique Lima Bezerra

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
 Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
 Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
 Secretária Especial da Casa Civil
Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
 Ulisses da Silva Rocha
 Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
 Anderson Gonzaga da Silva Assis
 Secretário Munic. da Fazenda Isaac José de Araujo
 Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
 Secretária Especial de Articulação Regional Darci Caldo
 Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
 Catiana Sabadin Zamarrenho
 Secretário Especial de Licitações e Contratos André de Moura Brandão
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos

 Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico,
 Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
 Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza
 Secretário Munic. de Saúde..... Marcelo Luiz Brandão Vilela

PRONTA PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS PELA SAS E PELO CMDCA
REQUISITANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SAS
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS):
84CCF68ECE70D3FA8EB7C492B456A77A08EBE86D
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260107018

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da **Lei nº 14.133/2021**, **ADJUDICA** o objeto à licitante habilitada e vencedora e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

GRUPO	LICITANTE VENCEDOR	VALOR TOTAL
001	VENEZA PÃES E DOCES RITA VIEIRA LTDA	R\$ 174.997,50

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>
Campo Grande - MS, 08 de abril de 2026.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 060018/2025-27

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CHAPAS METÁLICAS, ABRAÇADEIRAS, COLUNAS DE AÇO E PARAFUSOS SEXTAVADOS

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS):
BE7809121FD91D608F03C8DDCE62B4467613C00

PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260207024

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da **Lei nº 14.133/2021**, **ADJUDICA** o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO
001	SEVEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 290,00
001.1		R\$ 299,00
002	FERTELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS EIRELI	R\$ 31,00
002.1		R\$ 31,00
003		R\$ 36,70
003.1		R\$ 36,70
004		R\$ 26,90
004.1	DISTRIBUIDORA FXO LTDA	R\$ 26,90
005		R\$ 260,00
005.1		R\$ 260,00
006	SEVEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1,20

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>
Campo Grande - MS, 09 de abril de 2026.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 69/2026.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa C. L. R. Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza, Saneante, Gênero Alimentício e Médico Hospitalar Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 181/2024 e Ata de Registro de Preços n. 019/2025, autorizado no processo administrativo n. 060.709/2024-32, cujo procedimento foi homologado em 3 de junho de 2025, pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao Processo Administrativo SEI n. 031987/2026-51.

OBJETO: A aquisição de hortifrúts, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da Licitação.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano contado da última assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 256.488,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

DOTAÇÃO: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 12.365.0019.2001 e 12.361.0019.2002; Elemento: 33903007 - Gêneros de Alimentação; Fonte de Recurso: 1.550.000.000 - 2.550.000.000 recursos do Salário-Educação e da fonte 1.552.000.000 - 2.552.000.000 recursos do PNAE-FNDE.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Edson Barbosa Viana.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO n. 60, DE 18 DE JULHO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e o Consórcio IPS Conleste Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei Federal n. 14.133/2021, na justificativa técnica e no cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 020268/2025-24.

OBJETO: O acréscimo do valor do Contrato n. 60, de 18 de julho de 2025 - Aquisição de luminárias de tecnologia LED dimerizável com telegestão, braços e relés para ampliação e manutenção do sistema de iluminação pública, do Município de Campo Grande - MS.

ACRÉSCIMO: Fica acrescido o valor do Contrato n. 60/2025, o qual passará o valor de R\$ 19.794.296,20 (dezenove milhões, setecentos e noventa e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos), para R\$ 23.848.061,65 (vinte e três milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos). Acrescendo R\$ 4.053.765,45 (quatro milhões, cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), onde os percentuais acrescidos não ultrapassam os limites estabelecidos na legislação pertinente, Art. 125 da Lei Federal n. 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 60/2025, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e Antonio Candido Neto.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, AO CONTRATO n. 175, DE 4/12/2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa Vanderson Schiavi Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 138, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, nas disposições da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, e na Justificativa de Rerratificação, anexa ao Processo Administrativo n. 002337/2025-18.

OBJETO: A retificação de valor total de planilha e valor global do Contrato Administrativo n. 175, de 4 de dezembro de 2025 - Limpeza/higienização de reservatórios de água e desinsetização, desratização e descupinização, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, no Município de Campo Grande - MS.

RETIFICAÇÃO: Ficam retificadas as seguintes Cláusulas e Subitens do Contrato Administrativo n. 175/2025: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, SUBITEM 1.1: descrição do valor total do Item 001, do Grupo 2, de código 00017032, sendo que: onde constou: "R\$ 8.499,99 (oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)"; Passe a constar: "R\$ 7.860,06 (sete mil, oitocentos e sessenta reais e seis centavos)"; CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, SUBITEM 4.1, sendo que: onde constou: "R\$ 11.966,99 (onze mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos)"; Passe a constar: "R\$ 11.327,06 (onze mil, trezentos e vinte e sete reais e seis centavos)".

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n. 175/2025, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e Vanderson Schiavi.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 23 DE MARÇO DE 2026, AO CONTRATO n. 211, DE 26/6/2024.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa Construtora B&C Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e seu §1º, da Lei n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648/98, na justificativa e planilha, anexos aos autos do Processo n. 74820/2022-26, vol. 35.

OBJETO: A alteração do valor do Contrato n. 211, de 26 de junho de 2024 - Manutenção, implantação e ampliação do Sistema de Iluminação Pública, na região do Segredo - Lote VII, no Município de Campo Grande/MS.

ALTERAÇÃO: Fica alterado o valor do Contrato n. 211/2024, o qual passará o valor de R\$ 1.721.470,91 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e um centavos), para R\$ 2.133.364,11 (dois milhões, cento e trinta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e onze centavos), acrescendo R\$ 411.893,20 (quatrocentos e onze mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos), onde os percentuais acrescidos não ultrapassam os limites estabelecidos na legislação pertinente, Art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 211/2024, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e Ademir da Guia de Souza Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

REPUBLICA-SE, POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 8.281, DE 9 DE ABRIL DE 2026.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Coordenadoria de Julgamento e Consultas/SEFAZ, com base no artigo 58 da Lei Complementar nº 02, de 15 de

dezembro de 1992, e considerando ter resultado improficuos outros meios de intimação, faz publicar o presente EDITAL.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados NOTIFICADOS da procedência do pedido de isenção de IPTU e do prazo de vigência do benefício fiscal.

Ficam, além disso, NOTIFICADOS, quanto ao prazo para renovação do pedido de isenção que deverá ser realizado até o último dia do mês de outubro do exercício alcançado pela isenção, quando então deverá protocolar novo pedido, comprovando a continuidade no cumprimento dos requisitos previstos pela Lei Complementar n. 250 de 14 de novembro de 2014 c/c o Decreto n. 12.630 de 18 de maio de 2015.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	VIGÊNCIA
23829/2023-12	MARY HELLEN LOURENTI AMORIM	34880120036	2023 ATÉ 2024
116066/2022-91	JOSÉ DA SILVA	11540030067	2023 ATÉ 2025
21360/2024-31	JOSÉ MARCIANO CARDOZO	4400010019	2024 ATÉ 2026
7474/2024-51	ANTONIO RODRIGUES	1650060047	2024 ATÉ 2026
1856/2025-15	ANTONIO FERREIRA RIBEIRO	1960250180	2025 ATÉ 2027
80186/2024-69	ANTONIO AUGUSTO NUNES	8730150076	2025 ATÉ 2027
1120/2025-56	ADALBERTO SIMÃO DANTAS	4934230332	2025 ATÉ 2027
15664/2025-22	JOSÉ FLÁVIO PEREIRA	9141912060	2025 ATÉ 2027
14685/2025-67	MARIANA DA ROCHA	12791511559	2025 ATÉ 2027
12735/2025-62	RAIMUNDO BEVENUTE	9800140061	2025 ATÉ 2027
5566/2025-87	IVALDO ANTONIO DOS SANTOS	21440100080	2025 ATÉ 2027
4987/2025-08	ELIZA ANASTÁCIO RIBEIRO	1950070281	2025 ATÉ 2027
029145/2025-59	SANTINA DA SILVA GAITE	7890160160	2025 ATÉ 2027
035612/2025-80	JOÃO DA SILVA	6950740866	2025 ATÉ 2027
10298/2025-89	JOSÉ VIRISSIMO ISABEL	3700080071	2026 ATÉ 2028

Campo Grande, MS, 10 de abril de 2026

DANUTA W. GOULARTE ADORNO DE ASSUNÇÃO
Coordenadora
CJC/SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 01 DE MARÇO DE 2026 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.04, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

PARTES: Município de Campo Grande - MS e o SISEM - Sindicato dos Servidores e Funcionários Municipais de Campo Grande.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento n. 04, de 1º de março de 2022.

PRAZO: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses contados de 01/03/2026 a 28/02/2027.

ASSINATURAS: Andrea Alves Ferreira Rocha, Willian Rosa de Freitas Santos.

CAMPO GRANDE/MS, 01 de março de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.06/2026.

PARTES: Município de Campo Grande - MS e a Prevident assistência odontológica.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Credenciamento consubstancia-se nas disposições da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021, juntamente com o Decreto n. 13.870, publicado no DIOGRANDE n. 5579, de 17 de maio de 2019.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Credenciamento é habilitar a CONSIGNATÁRIA para inclusão de averbação de descontos na remuneração de servidores municipais, através do Sistema de Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal.

PRAZO: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro meses), contados da data da assinatura do presente termo, podendo ser prorrogado, por igual período, por interesse das partes, desde renovada a apresentação dos documentos para credenciamento.

ASSINATURAS: Andrea Alves Ferreira Rocha, Douglas Rodrigues de Souza.

CAMPO GRANDE/MS, 01 de fevereiro de 2026.

EDITAL n. 07/2026-02

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no subitem 4.12 do Edital de abertura n. 07/2026-01, publicado no Diogrande n. 8.271, de 27 de março de 2026, **HOMOLOGA** no Anexo Único a este Edital, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos inscritos no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** instituído e organizado para seleção de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**, bem como **CONVOCA** os candidatos que tiveram a inscrição homologada na respectiva função para procederem à entrega da documentação correspondente à Prova de Títulos, conforme procedimento estabelecido abaixo:

I - Os candidatos deverão comparecer, pessoalmente, no TEATRO OCTÁVIO GUIZZO - localizado na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro - Campo Grande-MS, no PAÇO MUNICIPAL, conforme data e horário divulgados no Anexo Único deste Edital.

II - Os candidatos poderão, também, ser representados por procurador legalmente constituído com a apresentação de procuração simples, cópia do RG do candidato e cópia do RG do procurador.

III - O candidato que realizou a inscrição, cujo nome não consta na lista de candidatos inscritos, terá (2) dois dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente Edital, para comprovar a realização da inscrição e solicitar a inclusão de seu nome na referida relação, bem como para a retificação de dados incorretos ou, ainda, para

acréscimo de informação pessoal ou documental.

IV - Quando do comparecimento, o candidato deverá entregar cópia de um documento oficial de identificação com foto e cópia da documentação comprobatória da participação em cursos de capacitação, qualificação e aperfeiçoamento profissional e experiência na área de atuação, conforme TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS divulgada abaixo.

V - O candidato que optou por concorrer à vaga reservada, conforme disposto nos itens 4.7 e 4.8 do Edital de abertura, deverá protocolar o Laudo Médico atestando o nível de sua deficiência, no caso do PcD, bem como, no caso do candidato indígena, protocolar o Registro de Nascimento Civil (RNC) com informação da etnia ou RG com a informação da etnia, ou apresentar declaração original assinada por 3 (três) lideranças da aldeia de origem do candidato, de acordo com o previsto nos subitens 4.7.3 e 4.8.2 do Edital de abertura supracitado.

VI - A ausência do candidato na data e horário definidos ou a não apresentação da documentação exigida para pontuação na Prova de Títulos implicará na eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS				
Item	Descrição	Quantidade Máxima de Documentos ou Períodos Pontuados	Valor Unitário	Valor Máximo
1	Comprovante de participação em cursos de aperfeiçoamento e qualificação profissional na área de atuação objeto do processo seletivo, realizados a partir de 2020, conforme especificado abaixo:			
	a) carga horária mínima de 80h.....	1	15	15
	b) carga horária mínima de 60h.....	2	05	10
	c) carga horária mínima de 40h.....	3	03	09
	d) carga horária mínima de 20h.....			
2	Comprovante de participação em palestras, congressos, encontros, seminários ou em outros similares, realizados a partir de 2020, válido apenas na área de atuação objeto do processo seletivo.	3	02	06
3	Experiência profissional, comprovado através de registro na carteira de trabalho ou contrato assinado em atribuições específicas válidas apenas na área de atuação, com pontuação fechada para cada 12 meses de trabalho comprovado, podendo ser concedido 5 (cinco) pontos para período fracionado entre 6 e 11 meses.	5	10	50
Total Máximo de Pontos				100

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 07/2026-02

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 16 de abril de 2026

HORÁRIO: Das 8 horas às 13 horas

LOCAL: Teatro Octávio Guizzo - Prefeitura de Campo Grande - no Paço Municipal

ENDEREÇO: Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro - Campo Grande-MS

FUNÇÃO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

Inscrição	Candidato(a)	Nascimento
184202	ABNER PAULO CORRÊA SILVA	06/01/1993
184190	ALEX BRUNO PAES DE PINHO	12/08/1991
184228	ALEX SANDRO DE LIMA	03/04/1982
184306	ANDRE GONZALEZ SANTOS	15/05/1980
184201	ANDRE SANTOS MARGARIDO	01/07/1986
184263	ANE CAROLINE DA COSTA SILVA	24/02/1983
184237	ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	01/11/1961
184287	APARECIDO SANTOS ASSIS	12/10/1984
184164	ARILDO RICARDO MIRANDA	28/04/1973
184197	ARLETE ESPINDOLA DA SILVA	03/10/1983
184232	ARYADNE TRINDADE DO NASCIMENTO	26/10/1992
184239	BRUNO CORREIA SOARES	27/04/1992
184225	CARLOS ANTÔNIO LEITE	30/10/1975
184207	CARLOS HENRIQUE DA CRUZ	19/05/1998
184247	CAROLINA RODRIGUES	01/10/1997
184212	CÁSSIO NUNES DA SILVA	12/05/1993
184193	CELSO DA SILVA BERNARDES	13/01/1965
184270	CINEIO HELENO MORENO	14/10/1963
184222	CLAUDIA DA SILVA DUARTE	15/07/1986
184240	CLEITON DANTAS FREITAS	28/06/1981

184259	CLEITON DE DEUS PEREIRA	16/03/1989
184192	CLODEILDO LUIZ LOPES	05/09/1983
184234	CRISTIANE FERREIRA DE ARAUJO	25/05/1980
184181	CRISTIANO FERREIRA DE CARVALHO	18/06/1992
184231	DABIAN SILVEIRA DA SILVA	04/05/1983
184284	DANIVAL RODRIGUES MAGALHAES	17/05/1986
184169	DEIVY DOUGLAS SCHUMAN RIBEIRO	13/05/1974
184214	DORIVAL CANDIDO ROJAS	22/07/1966
184269	EDIVALDO DA SILVA FERREIRA	16/03/1979
184243	EDSON AYALA DE SOUZA	23/12/1975
184182	EDUARDO LUIS DE SOUZA	11/03/1971
184258	EDUARDO ORLANDI	09/09/1990
184277	EDVALDO PADILHA	02/10/1982
184281	ELIEZER RUIDIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR	12/05/1992
184186	EWERTON ANTONIO GOMES	30/04/1982
184297	FABIO DOS SANTOS PALERMO	29/01/1991
184161	FERANDO FERNANDES DA SILVA	20/07/1979
184266	FERNANDO KOKI TASO	26/01/1967
184257	FRANCISCO MENDES DA SILVA	12/12/1990
184271	GENARO GARCETE QUINTANA	25/05/1988
184282	GENILSON PEDROSO GOMES	22/07/1982
184238	GIZELE APARECIDA GONÇALVES INFRAN	31/08/1972
184276	GLEBSON SANTOS DE OLIVEIRA	16/06/1980
184166	HENRIQUE ALEXANDRE DA SILVA	12/04/1988
184174	ILDEBERTO RODRIGUES LIMA JUNIOR	29/03/1985
184290	JAIR MENDES	23/11/1970
184294	JEAN PAULO	25/02/1979
184163	JEFERSON DA SILVA FRANÇA	05/02/1992
184288	JESSÉ RIBEIRO	10/09/1992
184279	JHONATAN BARBOSA DOS SANTOS ALBRES	19/10/1989
184224	JOHNY FERREIRA DA COSTA	10/07/1982
184220	JUDISON AGUILERA	03/09/1980
184180	JULIANA DORNELLAS DE OLIVEIRA	27/02/1989
184253	JULIO CESAR BRAZ CAMBUY	08/06/1993
184211	JULIO CEZAR CAPECCI	09/04/1985
184251	LAERTES JULIO PRIGOL YOUNG	23/01/1999
184268	LARISSA GOMES GONÇALVES	23/05/1992
184296	LUCAS ARRUDA DE LIMA	24/06/1994
184252	LUIS FERNANDO SANABRE DOS SANTOS	13/10/1987
184264	LUIS HENRIQUE GUEDES	27/11/1992
184187	LUIZ CARLOS AMORIM DE ABREU	02/04/1973
184184	LUIZ CARLOS BEZERRA ALVES	11/09/1957
184230	LUIZ RODRIGO MORAES VELASQUEZ	26/10/1987
184171	LUIZA DE OLIVEIRA PEREIRA	20/11/1981
184233	MARCEL ARAUJO DOS SANTOS MONTEIRO	04/11/1981
184303	MARCELO FELIPE DA SILVA MASUOKA	21/09/1987
184274	MARCELO PEREIRA DA SILVA	18/03/1983
184255	MÁRCIA MONICA BITENCOURT SANCHES	04/03/1975
184191	MARCOS ARANTES BUENO	22/11/1982
184168	MATHEUS DE REZENDE FERNANDEZ GALEANO	14/04/1992
184210	MAX JHONY VIEIRA DE MORAIS	18/10/1991
184285	MAXVALDO SAMANIEGO DA ROSA	11/04/1990
184273	NELSON AMARAL DE SOUZA NETO	07/03/1987
184305	NODIEL JABES DOS SANTOS	03/08/1998
184226	PATRICK DIAS NUNES	27/04/1988
184206	PAULO SERGIO VENTRELLA	21/01/1999
184218	RAFAEL FABRIS DOS SANTOS	27/11/1986
184215	RAMÃO ADEILTON ARRUDA DOS SANTOS	04/06/1987
184256	REINALDO LEITE RIBEIRO	23/10/1963
184194	REINALDO SILVEIRA LOPES	09/04/1997
184291	RICARDO MARQUES DA SILVA	09/06/1979
184208	ROBERTO MIRANDA PITA FILHO	09/05/1989
184219	RODENIR ALVES DENIZ	05/07/1980
184265	RODOLFO BARROS	20/03/1989
184262	RODRIGO DE OLIVEIRA GONCALVES	30/01/1983
184295	RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA	31/08/1983

184275	ROGER BATISTA DA ROCHA	30/12/1985
184250	ROGERIO RAMOS	24/09/1977
184177	ROSIVALDO VITORINO DE OLIVEIRA	24/07/1989
184198	RUBENS DA SILVA SOARES	23/01/1968
184302	SAMUEL MELGAR DE CASTRO	25/04/1992
184176	SELMA FERREIRA DE SOUZA	05/09/1981
184254	SIDNEY AUGUSTO DE LIMA	02/06/1979
184189	TAFAREL MARTINS MENDES	17/03/1993
184204	THIAGO VALADÃO DA SILVA	18/04/1988
184300	TIAGO PEREIRA DE SOUZA TABOSA	11/06/1991
184209	UATTANY TEIXEIRA DOS SANTOS	17/05/1998
184162	VALDEIR MALAQUIAS NOGUEIRA	30/05/1984
184200	VALERIO NOGUEIRA DE MATOS	03/11/1978
184223	VITOR FILIPE GLOGER SE AZEVEDO	12/07/1994
184242	WELINGTON DA CONCEIÇÃO MARQUES	29/07/1987
184173	WESLEY VIEIRA	10/03/1995
184272	WILIAND DA ROSA DANTAS	24/10/1985
184167	WILLIAM TAVARES MOREIRA	05/12/1994
184289	WILLIAN RODRIGO DUARTE LORENCIANO DE SOUZA	16/09/1982
184246	WILLIAN RODRIGUES DE SOUZA	17/01/1991

EDITAL n. 08/2026-02**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no subitem n. 4.14 do Edital de abertura n. 08/2026-01, publicado no Diogrande n. 8.271, de 27 de março de 2026, **HOMOLOGA** no Anexo Único a este Edital, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos inscritos no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** instituído e organizado para seleção de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, bem como **CONVOCAM** os candidatos que tiveram a inscrição homologada na respectiva função para proceder à entrega da documentação correspondente à Prova de Títulos, conforme procedimento estabelecido abaixo:

I - Os candidatos deverão comparecer, pessoalmente, no **TEATRO OCTÁVIO GUIZZO** - localizado na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro - Campo Grande-MS, no **PAÇO MUNICIPAL**, conforme data e horário divulgados no Anexo Único deste Edital.

II - Os candidatos poderão, também, ser representados por procurador legalmente constituído com a apresentação de procuração simples, cópia do RG do candidato e cópia do RG do procurador.

III - O candidato que realizou a inscrição, cujo nome não consta na lista de candidatos inscritos, terá (2) dois dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente Edital, para comprovar a realização da inscrição e solicitar a inclusão de seu nome na referida relação, bem como para a retificação de dados incorretos ou, ainda, para acréscimo de informação pessoal ou documental.

IV - Quando do comparecimento, o candidato deverá entregar cópia de um documento oficial de identificação com foto e cópia da documentação comprobatória da participação em cursos de qualificação, aperfeiçoamento e experiência profissional na área de atuação, conforme **TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS** divulgada abaixo.

V - O candidato que optou por concorrer à vaga reservada, conforme disposto nos itens 4.7 e 4.8 do Edital de abertura, deverá protocolar o Laudo Médico atestando o nível de sua deficiência, no caso do PcD, bem como, no caso do candidato indígena, protocolar o Registro de Nascimento Civil (RNC) com informação da etnia ou RG com a informação da etnia, ou apresentar declaração original assinada por 3 (três) lideranças da aldeia de origem do candidato, de acordo com o previsto nos subitens 4.7.3 e 4.8.6 do Edital de abertura supracitado.

VI - A ausência do candidato na data e horário definidos ou a não apresentação da documentação exigida para pontuação na Prova de Títulos implicará na eliminação do candidato do presente Processo Seletivo Simplificado.

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS				
ITEM	TÍTULO Qualificação e Experiência Profissional	Quantidade	Unitário	Máximo
01	- Comprovante de participação em cursos realizados na área de condução de veículos de transporte escolar, com carga horária mínima de 50 horas.	1	20	20
		3	10	30
	- Comprovante de participação em cursos realizados na área de transporte de passageiros.			

02	- Experiência profissional comprovada em atribuições na área de condução de veículos de transporte de escolares, com pontuação para cada 01 ano completo de trabalho, podendo ser concedido 5 (cinco pontos) para período fracionado entre 6 e 11 meses.	5	10	50
----	--	---	----	----

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 08/2026-02

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 16 de abril de 2026

HORÁRIO: Das 8 horas às 13 horas

LOCAL: Teatro Octávio Guizzo - Prefeitura de Campo Grande - Paço Municipal

ENDEREÇO: Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro - Campo Grande-MS

FUNÇÃO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

Inscrição	Candidato(a)	Nascimento
184229	ALÉRCIO DELGADO MELO	15/06/1986
184227	ALEXSADRO PEREIRA CANDIDO	06/07/1989
184236	ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	01/11/1961
184165	ARILDO RICARDO MIRANDA	28/04/1973
184249	AURÉLIO PAULO DE LUCENA XARÃO	10/01/1966
184241	BRUNO CORREIA SOARES	27/04/1992
184248	CAROLINA RODRIGUES	01/10/1997
184213	CÁSSIO NUNES DA SILVA	12/05/1993
184221	CLAUDIA DA SILVA DUARTE	15/07/1986
184244	CLEITON DANTAS FREITAS	28/06/1981
184261	CLEITON DE DEUS PEREIRA	16/03/1989
184170	CLODEILDO LUIZ LOPES	05/09/1983
184183	DALVA DOS SANTOS CACHO	13/08/1966
184286	DANIVAL RODRIGUES MAGALHAES	17/05/1986
184278	EDVALDO PADILHA	02/10/1982
184185	EWERTON ANTONIO GOMES	30/04/1982
184267	FERNANDO KOKI TASO	26/01/1967
184283	GENILSON PEDROSO GOMES	22/07/1982
184205	HUDSON LOPES DA SILVA	18/12/1973
184280	JHONATAN BARBOSA DOS SANTOS ALBRES	19/10/1989
184245	KLEBER DE OLIVEIRA CHINI	15/01/1983
184298	LUCAS ARRUDA DE LIMA	24/06/1994
184188	LUIZ CARLOS AMORIM DE ABREU	02/04/1973
184172	LUIZA DE OLIVEIRA PEREIRA	20/11/1981
184178	MAGNO IRALA VILHALVA	06/10/1973
184203	MARCELO MARTINS SEVERINO	12/03/1979
184293	MARILDO DA SILVA FREITAS	07/05/1982
184260	MAZINHO FIGUEIREDO	18/02/1986
184304	NODIEL JABES DOS SANTOS	03/08/1998
184235	PAULO HENRIQUE SANCHES ÍMOLAS	26/03/1972
184216	RAMÃO ADEILTON ARRUDA DOS SANTOS	04/06/1987
184292	RICARDO MARQUES DA SILVA	09/06/1979
184299	ROBSON DA SILVA FIGUEIREDO	05/05/1979
184217	RODENIR ALVES DENIZ	05/07/1980
184175	RONALD MARDER AMARO	07/07/2000
184179	ROSIVALDO VITORINO DE OLIVEIRA	24/07/1989
184196	RUBENS DA SILVA SOARES	23/01/1968
184301	SAMUEL MELGAR DE CASTRO	25/04/1992
184195	THIAGO VALADÃO DA SILVA	18/04/1988
184199	VALERIO NOGUEIRA DE MATOS	03/11/1978

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental - Modalidade **LICENÇA PRÉVIA** com validade de **12 MESES** a contar de 01/04/2026, para atividade de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS** localizada nos **PARCELAMENTOS AERO RANCHO, VILA NOGUEIRA, VILA AIMORÉ E VILA AMAPÁ** no município de Campo Grande -MS.

CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano

- PLANURB a Licença Ambiental - Modalidade **LICENÇA PRÉVIA** com validade de **12 MESES** a contar de 01/04/2026, para atividade de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS** localizada no **PARCELAMENTO JARDIM SÃO CONRADO** no município de Campo Grande -MS.

CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental - Modalidade **LICENÇA PRÉVIA** com validade de **12 MESES** a contar de 01/04/2026, para atividade de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS** localizada nos **PARCELAMENTOS JARDIM SANTA EMÍLIA E RESIDENCIAL AQUARIUS I E II** no município de Campo Grande -MS.

CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental - Modalidade **LICENÇA PRÉVIA** com validade de **12 MESES** a contar de 01/04/2026, para atividade de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS** localizada nos **PARCELAMENTOS JARDIM MANSUR E JARDIM AUXILIADORA - ETAPA B** no município de Campo Grande -MS.

CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental - Modalidade **LICENÇA PRÉVIA** com validade de **12 MESES** a contar de 01/04/2026, para atividade de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS** localizada no **PARCELAMENTO GUANANDI II** no município de Campo Grande -MS.

CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental - Modalidade **LICENÇA PRÉVIA** com validade de **12 MESES** a contar de 01/04/2026, para atividade de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS** localizada no **PARCELAMENTO JARDIM LOS ANGELES** no município de Campo Grande -MS.

CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental - Modalidade **LICENÇA PRÉVIA** com validade de **12 MESES** a contar de 08/04/2026, para atividade de **SISTEMA DE MACRODRENAGEM** localizada no **PARCELAMENTO JARDIM NOROESTE** no município de Campo Grande -MS.

CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental - Modalidade **LICENÇA PRÉVIA** com validade de **12 MESES** a contar de 08/04/2026, para atividade de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS** localizada no **PARCELAMENTO ITATIAIA** no município de Campo Grande -MS.

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 009/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, por meio da Gerência de Cemitérios Públicos - GECEM, torna público e **CONVOCA** os titulares dos terrenos situados no **Cemitério Público São Sebastião (Cruzeiro)**, relacionados abaixo, a comparecerem à administração do referido cemitério, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da data desta publicação, para proceder à **regularização cadastral e à correção das irregularidades operacionais identificadas**. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido poderá ensejar a adoção das medidas administrativas previstas na legislação em vigor.

TITULAR DO TERRENO	CEMITÉRIO	QUADRA	LOTE
LIDIA FARIAS LULU	SÃO SEBASTIÃO	51	1
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	SÃO SEBASTIÃO	51	3
RODINEI SOARES CASTELO	SÃO SEBASTIÃO	51	10
ARIZOMAR MARTINS DE SOUZA	SÃO SEBASTIÃO	51	13
ANTONIO CARLOS BERNARDINO	SÃO SEBASTIÃO	51	16
MARCOS ANTONIO LEMOS MAIDANA	SÃO SEBASTIÃO	51	18
JOAO CARLOS DA SILVA NOGUEIRA	SÃO SEBASTIÃO	51	22
ALBINA FREITAS RIBAS LUIZ GONCALVES	SÃO SEBASTIÃO	51	25
CONCEICAO CABREIRA DE SOUZA	SÃO SEBASTIÃO	51	26
ADRIANA DOS SANTOS SILVA	SÃO SEBASTIÃO	51	27
EUNICE MARTINS ARAUJO	SÃO SEBASTIÃO	51	28
LAURA VELMA ARISTINUNHA	SÃO SEBASTIÃO	51	33
CLEIDE ELIANA DE MEDEIROS	SÃO SEBASTIÃO	51	37
NEUZA VIRGINIO DA SILVA	SÃO SEBASTIÃO	51	39
MARILZA APARECIDA ALVARES	SÃO SEBASTIÃO	51	47
SEBASTIAO BASTOS DE ARRUDA	SÃO SEBASTIÃO	51	50
CRISTIANE MORAES ROSA	SÃO SEBASTIÃO	51	53
DANIEL PEREIRA DA SILVA	SÃO SEBASTIÃO	51	63
MARISA VIEIRA DE SOUZA	SÃO SEBASTIÃO	51	68

MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA	SÃO SEBASTIÃO	51	69
ADAO PEREIRA DA SILVA	SÃO SEBASTIÃO	51	70
CIPRIANO PEREIRA QUINHONE	SÃO SEBASTIÃO	51	80
SEBASTIANA AUXILIADORA VAZ DE FRANCA	SÃO SEBASTIÃO	51	86
LUZIA BISPO DOS SANTOS	SÃO SEBASTIÃO	51	90
RAMAO RODRIGUES DA SILVA	SÃO SEBASTIÃO	51	95
NEI RODRIGUES DA SILVA	SÃO SEBASTIÃO	51	96
GENIVALDO DANTAS DA SILVA	SÃO SEBASTIÃO	51	100
ALEXANDRA ALVES SANTOS	SÃO SEBASTIÃO	51	104
ADRIANA APARECIDA DA MOTTA SILVA	SÃO SEBASTIÃO	51	105
DERCI JERONIMO DE OLIVEIRA	SÃO SEBASTIÃO	51	109
ELIESER MARTINS DE SANTANA	SÃO SEBASTIÃO	51	112
GREICE ROJAS ALEM	SÃO SEBASTIÃO	51	113
ADEMIR ARCE CARDOSO	SÃO SEBASTIÃO	51	119
DILMA ALVES DA SILVA	SÃO SEBASTIÃO	51	124
JOSEFA SILVA ARANDA	SÃO SEBASTIÃO	51	127
DINARTE JOSE DE OLIVEIRA	SÃO SEBASTIÃO	51	128
APARECIDA FERREIRA DA SILVA	SÃO SEBASTIÃO	51	138
ANTONIO DE SOUZA	SÃO SEBASTIÃO	51	144
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	SÃO SEBASTIÃO	51	146
ANTONIO MARCOS RUIZ	SÃO SEBASTIÃO	51	148

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE ABRIL DE 2026.

PAULO EDUARDO CANÇADO SOARES

Secretário Adjunto

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 002/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável/SEMADES, com base nos artigos 12 e 58 da Lei Complementar n. 02/92, e considerando terem resultado improficuos os meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados; **NOTIFICADOS do julgamento à revelia** e, procedente os Autos de Infração e de suas respectivas Decisões relacionados neste Edital.

Ficam, além disso, **INTIMADOS** a comparecerem no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do dia seguinte à publicação deste, a recolherem o CRÉDITO ORIGINÁRIO DA MULTA, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Campo Grande/MS – JARIN, sito a Avenida Calógeras, 256, Vila Glória.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á **Certidão de Decurso de Prazo**, e inscrição do débito em Dívida Ativa, para posterior cobrança judicial nos termos do Contencioso Administrativo Fiscal (LC 02/92).

DECISÃO	PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	AUTO/NAIM
0345/2025	18337/25-22	HEDGE DGS INVESTIMENTOS E COMÉRCIO LTDA	34760710972	531396
0343/2025	18345/25-51	HEDGE DGS INVESTIMENTOS E COMÉRCIO LTDA	34760710611	531393
0314/2025	5290/25-28	IGREJA EVANGÉLICA COMUNIDADE RESTAURAR E SERVIR	24350090122	20215
0164/2025	99986/24-81	IGOR DEFENDI DIAS	6410180098	531824
1644/2024	79101/24-17	IGOR DEFENDI DIAS	6410180098	521222
0208/2025	9997/25-31	JOÃO DAOUH HADDAD	5140090230	530505
0316/2025	9964/25-81	JOÃO VERGÍLIO DA SILVA	4130050315	525313
0210/2025	2921/25-11	JOÃO VERGÍLIO DA SILVA	4130050358	533366
0194/2025	3199/25-87	JORGE ROSENDO FRANCO DAUZACHER	3360040193	526130
0271/2025	16492/25-12	JOSE RAIMUNDO DE FREITAS	21550010159	525523
0295/2025	16047/25-71	JG CONSTRUTORA EIRELI	3980010065	526491
0262/2025	16503/25-29	KOSIN NAKAYAMA	4210010241	528551
0211/2025	2924/25-17	LAZARO DELFINO	8380020115	533321
0246/2025	3191/25-75	LETICIA PEREIRA CARVALHO	3240030011	526087
0247/2025	105867/24-10	LUCIA NACHADO DA SILVA	420070018	525279
0224/2025	79895/24-74	LUIZ ABADIO MAGALHÃES	21760050030	532425

0195/2025	3206/25-41	MALVINA DELGADO CIPRIANO	3350080197	526197
0252/2025	15861/25-41	MARIA CAROLINA COUTINHO DE MENDONÇA	3970040012	526488
0233/2025	85912/24-76	MARIA TARCILHA DE PINTO BORGES	13900080154	532478
0314/2025	16505/25-54	MANOEL NARCISO DA SILVA	4220090057	528640
1838/2024	53215/24-92	MAPE S/A – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	11490070062	530055
0026/2025	99670/24-15	MOACIR ALVES LORENTZ	3010290219	529566
0243/2025	18355/25-12	NAIDE UMBILINA DO AMARAL	21812030016	523596
0272/2025	15692/25-68	NILZA SALOMEA COSTA E SILVA	3970030092	526536
0357/2025	3209/25-39	PAULO GIOVANI VACCARI	3470060157	526159
0172/2025	36290/23-81	QUEILA MARIA HARDOIM	4230100204	518101
0114/2025	104383/24-16	RODRIGO TELES DE SOUZA	5660160207	20206
0010/2025	96764/24-42	RITA DE CÁSSIA DALLAGO	3030060090	522882

Campo Grande, 09 de abril de 2026.

RUI NUNES DA SILVA JUNIOR

Coordenador/CJC/SEMADES

EXTRATO DA CERTIDÃO DE CONFORMIDADE - POSTO DE COMBUSTÍVEL Nº 6 / SEMADES/SURB/GAU/DAA/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012418/2026-15

ABERTURA: 30/01/2026

ATIVIDADE: Comércio Varejista de Combustível (Posto de Abastecimento de Veículos).
LOCALIDADE: Área com 20.000,00m², frente para a Av. Wilson Paes de Barros, Bairro Popular, Parcelamento Vila Eliane 2 Sec, com inscrição imobiliária 04.31.006.001-7, matrícula 36.683, 3ª C.R.I., nesta Capital, localizado na Zona Urbana 4 (Z4);

ANÁLISE: Para a Av. Wilson Paes de Barros, **NÃO POSSUO USO CONFORME** as categorias de uso **S3, S4 e V9;**

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 04.31.006.001-7

EMIÇÃO: 09 de abril de 2026

VALIDADE: 90 (Noventa) dias a partir da data de emissão da certidão.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de janeiro de 2026.

Thayla Correa Nantes

Auditora Fiscal de Cadastro e Urbanismo II

GAU/SEMADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

REPUBLICA-SE, POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 8.280, DE 8 DE ABRIL DE 2026.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 6, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 6, DE 26 DE JANEIRO DE 2024, EM QUE SÃO PARTES O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SAS E A VIVER BEM LAR PARA IDOSOS.

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SAS**, situada na Rua Venâncio Borges do Nascimento, nº 377, Jardim TV Morena, CEP: 79050-700, neste ato representada pela Sra. **CAMILA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-06 e do RG nº XXXXXX03 – SJ/MT, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal n. 14.969/2021, e nos autos do Processo Administrativo n. 108802/2023-08 v.3, resolve celebrar o presente **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 6, DE 26 DE JANEIRO DE 2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Foi apresentado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania pedido de autorização para utilização de saldo remanescente existente na conta bancária específica vinculada à parceria celebrada com a **VIVER BEM LAR PARA IDOSOS**, decorrente de recursos transferidos no âmbito do Termo de Colaboração n. 6, de 26 de janeiro de 2024.

A OSC aponta em sua solicitação a existência de saldo financeiro disponível na conta específica da parceria, cuja utilização permanece vinculada às atividades previstas no plano de trabalho aprovado.

A utilização do referido saldo encontra amparo na **Lei Federal nº 13.019/2014**, especialmente no disposto em seu art. 51, parágrafo único, que estabelece que os rendimentos de ativos financeiros devem ser aplicados no objeto da parceria, sujeitando-se às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

Da mesma forma, o **Decreto Municipal nº 14.969/2021**, que regulamenta o regime jurídico das parcerias com organizações da sociedade civil no âmbito do Município de Campo Grande/MS, em seu Art. 43, admite a utilização de **rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos existentes antes do término da execução da parceria**, desde que vinculados ao objeto pactuado e devidamente demonstrados na prestação de contas.

Ressalta-se que a presente autorização **não implica alteração do objeto da parceria, nem acréscimo de recursos públicos**, tratando-se exclusivamente da utilização de valores já existentes na conta específica da parceria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de **Apostilamento autorizar a utilização do saldo remanescente existente na conta bancária específica vinculada ao Termo de Colaboração n. 6, de 26 de janeiro de 2024**, celebrado com a VIVER BEM LAR PARA IDOSOS, para aplicação na execução das atividades previstas no plano de trabalho da parceria.

A utilização dos recursos deverá observar:

I – a vinculação direta ao objeto e metas da parceria;

II – a execução dentro do período de vigência do instrumento;

III – o registro das despesas na prestação de contas da parceria;

IV – a utilização dos recursos só poderá ser executada em classificação de despesa originalmente prevista no plano de trabalho, exceto com prévia autorização e formalização no processo administrativo da parceria;

V – as disposições previstas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 14.969/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração n. 6, de 26 de janeiro de 2024, que não foram alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Campo Grande/MS, 26 de março de 2026.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – SAS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL n. 4, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, COM INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO (PLANURB) E JOÃO AMANDO DE OLIVEIRA.

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FUNDAMENTA-SE NAS DISPOSIÇÕES CONSUBSTANCIADAS NOS ARTIGOS 23, VI E 225, § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NOS ARTIGOS 2º E 4º DA LEI FEDERAL Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, NO DECRETO MUNICIPAL N. 14.114/2020, NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL N. 38055/2025-23 E NO PROCESSO DE TERMO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N. 067252/2025-85 E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES NELE CONTIDAS.

OBJETO: DEFINIR O VALOR E O MODO PELO QUAL A COMPROMITENTE DEVE CUMPRIR A OBRIGAÇÃO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DETERMINADA NO DOCUMENTO N.1038562 DOS AUTOS DO PROCESSO N. 067252/2025-85.

VALOR: VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL É DE R\$ 4.137,50 (QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), QUE CORRESPONDE A 0,5% DO VALOR DE REFERÊNCIA, QUE É DE R\$ 827.500,00 (OITOCENTOS E VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), TENDO COMO BASE O ART. 64, DO DECRETO MUNICIPAL N. 14.114/2020. O EMPREENDIMENTO FOI ENQUADRADO NOS CRITÉRIOS AMBIENTAIS PREVISTOS NO INCISO VII DO QUADRO 3 – IMPLANTAÇÃO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – ÁREA DIRETAMENTE AFETADA – (ADA).

VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL VIGORARÁ POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO.

ASSINATURAS: BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES E JOÃO AMANDO DE OLIVEIRA.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE ABRIL DE 2026.

BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES

DIRETORA-PRESIDENTE DA PLANURB

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 24195/2026-21 ACOLHENDO O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DA AGEREG E DANDO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR THIAGO MEIRELES GONÇALVES PARA EXCLUIR A MULTA APLICADA PELA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS GUARIROBA DISPOSITIVO

Diante do exposto, conheço do Recurso Administrativo interposto pelo USUÁRIO e no mérito dou **PROVIMENTO**, reformando a decisão da Concessionária que aplicou sanção por irregularidade ao USUÁRIO THIAGO MEIRELES GONÇALVES, pois:

- A Concessionária não comprovou que a irregularidade no hidrômetro foi praticada pelo USUÁRIO;
- O dano pode ter ocorrido por ação de terceiros por estar na área externa do imóvel;
- Não houve diferença de consumo a demonstrar que o USUÁRIO se beneficiou ou mesmo que a Concessionária experimentou qualquer prejuízo;
- A Concessionária Águas Guararoba não se desincumbiu de seu ônus probatório.

Determino, portanto, a exclusão da cobrança da multa realizada, no valor total de R\$ 982,16 (novecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

Campo Grande – MS, 07 de abril de 2026.

Paulo da Silva

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 02/2026/AGETRAN, CELEBRADO EM 09 DE ABRIL DE 2026.

PARTES: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – AGETRAN E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), especialmente nos arts. 21, 24 e 25, na Lei Federal nº 13.281/2016, na Lei Federal nº 14.071/2020, na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 11.531 de 16 de maio de 2023, bem como nas demais normas aplicáveis à matéria.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a delegação, pela AGETRAN ao DETRAN/MS, da competência para instauração, instrução, processamento e julgamento dos processos administrativos destinados à aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir, quando prevista para infrações decorrentes de multas de competência municipal, bem como processar e julgar os recursos administrativos interpostos pelos infratores, promover a notificação e ciência das decisões administrativas aos interessados, proceder ao recolhimento, guarda e devolução da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, comunicar a aplicação da penalidade ao órgão máximo executivo de trânsito da União, promover a aplicação do curso de reciclagem de condutor infrator, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro e das normas do CONTRAN.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, formalizado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

ASSINATURAS: PAULO DA SILVA E RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, CELEBRADO EM 06 DE ABRIL DE 2026

PARTES: Fundação Municipal de Esportes – FUNESP e Cotoengo Sul-Mato-Grossense.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Cooperação Mútua rege-se pelas disposições legais aplicáveis à espécie e demais legislações vigentes.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a parceria entre as partes para o uso, pela FUNESP, do espaço físico do Cotoengo Sul-Mato-Grossense, localizado na Rua Jamil Basmage, nº 996, Bairro Mata do Jacinto, em Campo Grande/MS, para o desenvolvimento das atividades do Programa Movimento Campo Grande, com vistas ao fomento do esporte e lazer, sem transferência de recursos financeiros.

PRAZO: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

ASSINATURAS: MAICON LUIZ MOMMAD e VALDECI MARCOLINO.

CAMPO GRANDE/MS, 06 de abril de 2026.

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNESP

ASSUNTO: Auxílio Atleta Indeferido

Processo: 031380/2026-71

DECISÃO: ACOLHO, na íntegra, o parecer elaborado pela Equipe Técnica que analisou e negou a concessão do incentivo financeiro Auxílio Atleta no processo 031380/2026-71.

Campo Grande-MS, 9 de abril de 2026.

MAICON LUIZ MOMMAD

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.01 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORA NO PROGRAMA PRONATEC/FIC MULHERES MIL, CELEBRADO EM 30 DE JANEIRO DE 2026.

PARTES: Fundação Social do Trabalho de Campo Grande - FUNSAT e Alline Lam Orué.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato se substancia nas disposições do processo administrativo sob o n. 3580/2024-56, Edital n. 01 2025-01, publicado no Diogrande n. 7.878 de 31 de março de 2025, Art. 37, IX, da CF/88 e pelas normas e princípios aplicáveis pela Lei 12.513/2011.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de professora no curso de Assistente Administrativo na disciplina de Noções de Biossegurança, Saúde da Mulher, Qualidade de Vida, Segurança Alimentar e Nutricional, no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, FIC, MULHERES MIL.

DO VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de 30.01.2026 e encerrará em 30.04.2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato serão executadas pelo Programa de Trabalho n. 2.700.000.000.11.334.0039.4033.33904899 – Demais Auxílios Financeiros.

ASSINATURAS: João Henrique Lima Bezerra e Alline Lam Orué.

CAMPO GRANDE, MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA

DIRETOR- PRESIDENTE- FUNSAT

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N. 02 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR NO PROGRAMA PRONATEC/FIC MULHERES MIL, CELEBRADO EM 30 DE JANEIRO DE 2026.

PARTES: Fundação Social do Trabalho de Campo Grande - FUNSAT e Lilsson Denys Silva de Souza.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato substancia-se nas disposições do processo administrativo sob o n. 3580/2024-56, Edital n. 01 2025-01, publicado no Diogrande n. 7.878 de 31 de março de 2025, Art. 37, IX, da CF/88 e pelas normas e princípios aplicáveis pela Lei 12.513/2011.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de professor no curso de Assistente Administrativo na disciplina de Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária, no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, MULHERES MIL.

DO VALOR: R\$ 600,00(seiscentos reais).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de 30.01.2026 e encerrará em 10.04.2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato serão executadas pelo Programa de Trabalho n. 2.700.000.000.11.334.0039.4033.33904899 – Demais Auxílios Financeiros.

ASSINATURAS: João Henrique lima Bezerra e Lilsson Denys Silva de Souza.
CAMPO GRANDE, MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA
DIRETOR- PRESIDENTE- FUNSAT

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.03 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR NO PROGRAMA PRONATEC/FIC MULHERES MIL, CELEBRADO EM 30 DE JANEIRO DE 2026.

PARTES: Fundação Social do Trabalho de Campo Grande - FUNSAT e o Alexandre Silva Araújo.

FUNDAMENTO LEGAL:O presente contrato se substancia nas disposições do processo administrativo sob o n. 3580/2024-56, Edital n. 01 2025-01, publicado no Diogrande n. 7.878 de 31 de março de 2025, Art. 37, IX, da CF/88 e pelas normas e princípios aplicáveis pela Lei 12.513/2011.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de professor no curso de Assistente Administrativo na disciplina de Recomposição de Conteúdos Básicos: Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira, no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, MULHERES MIL.

DO VALOR: R\$ 600,00(seiscentos reais).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de 30.01.2026 e encerrará em 10.04.2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato serão executadas pelo Programa de Trabalho n. 2.700.000.000.11.334.0039.4033.33904899 – Demais Auxílios Financeiros.

ASSINATURAS: João Henrique lima Bezerra e Alexandre Silva Araújo.

CAMPO GRANDE, MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA
DIRETOR- PRESIDENTE- FUNSAT

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N. 04 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORA NO PROGRAMA PRONATEC/FIC MULHERES MIL, CELEBRADO EM 30 DE JANEIRO DE 2026.

PARTES: Fundação Social do Trabalho de Campo Grande – FUNSAT e Kelly Foresti Tosta.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato se substancia no processo administrativo sob o n. 3580/2024-56, Edital n. 01 2025-01, publicado no Diogrande n. 7.878 de 31 de março de 2025, Art. 37, IX, da CF/88 e pelas normas e princípios aplicáveis pela Lei 12.513/2011.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de professora no curso de Assistente Administrativo na disciplina de Comunicação, Relacionamento Interpessoal e Atendimento ao Público, no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, MULHERES MIL.

DO VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de 30.01.2026 e encerrará em 10.04.2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato serão executadas pelo Programa de Trabalho n. 2.700.000.000.11.334.0039.4033.33904899 – Demais Auxílios Financeiros.

ASSINATURAS: João Henrique Lima Berreza e Kelly Foresti Tosta.

CAMPO GRANDE, MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA
DIRETOR- PRESIDENTE- FUNSAT

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.05 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORA NO PROGRAMA PRONATEC/FIC MULHERES MIL, CELEBRADO EM 30 DE JANEIRO DE 2026.

PARTES: Fundação Social do Trabalho de Campo Grande - FUNSAT e Thamires Arruda Fontolan Ribeiro.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato se substancia nas disposições do processo administrativo sob o n. 3580/2024-56, Edital n. 01 2025-01, publicado no Diogrande n. 7.878 de 31 de março de 2025, Art. 37, IX, da CF/88 e pelas normas e princípios aplicáveis pela Lei 12.513/2011.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de professora no curso de Assistente Administrativo nas disciplinas de Princípios da Administração; Gestão de Produção e da Qualidade; Inclusão Digital; Noções de Departamento Pessoal; Gestão de Serviços e Arquivos e; Noções de Finanças e Contabilidade, no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, MULHERES MIL.

DO VALOR: R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de 30.01.2026 e encerrará em 10.04.2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato serão executadas pelo Programa de Trabalho n. 2.700.000.000.11.334.0039.4033.33903628 – Serviços de Seleção e Treinamento.

ASSINATURAS: João Henrique Lima Bezerra e Thamires Arruda Fontolan Ribeiro .

CAMPO GRANDE, MS, 30 DE JANEIRO DE 2025.

JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA
DIRETOR- PRESIDENTE- FUNSAT

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N. 06 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR NO PROGRAMA PRONATEC/FIC MULHERES MIL, CELEBRADO EM 30 DE JANEIRO DE 2026.

PARTES: Fundação Social do Trabalho de Campo Grande - FUNSAT e Leonardo Brandão Delvalle Regis.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato se substancia nas disposições do processo administrativo sob o n. 3580/2024-56, Edital n. 01 2025-01, publicado no Diogrande n. 7.878 de 31 de março de 2025, Art. 37, IX, da CF/88 e pelas normas e princípios aplicáveis pela Lei 12.513/2011.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de professor no curso de Assistente Administrativo na disciplina de Oratória, Expressão Corporal e Verbal, no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, MULHERES MIL.

DO VALOR: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de 30.01.2026 e encerrará em 10.04.2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato serão executadas pelo Programa de Trabalho n. 2.700.000.000.11.334.0039.4033.33903628 – Serviços de Seleção e Treinamento.

ASSINATURAS: João Henrique lima Bezerra e Leonardo Brandão Delvalle Regis.

CAMPO GRANDE, MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA
DIRETOR- PRESIDENTE- FUNSAT

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.07 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE QUALIFICAÇÃO, CELEBRADO EM 30 DE JANEIRO DE 2026.

PARTES: Fundação Social do Trabalho de Campo Grande - FUNSAT e Mariana Marques Gutierrez.

FUNDAMENTO LEGAL:O presente contrato se substancia nas disposições do processo administrativo sob o n. 3580/2024-56, Edital n. 01 2025-01, publicado no Diogrande n. 7.878 de 31 de março de 2025, Art. 37, IX, da CF/88 e pelas normas e princípios aplicáveis pela Lei 12.513/2011.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de professora no curso de Assistente Administrativo nas disciplinas de Cidadania, Gêneros e Direitos da Mulher, Ética e Relações Humanas e Direitos e Deveres da Trabalhadora, no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, MULHERES MIL.

DO VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de 30.01.2026 e encerrará em 10.04.2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato serão executadas pelo Programa de Trabalho n. 2.700.000.000.11.334.0039.4033.33903628 – Serviços de Seleção e Treinamento.

ASSINATURAS: João Henrique lima Bezerra e Mariana Marques Gutierrez .

CAMPO GRANDE, MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA
DIRETOR- PRESIDENTE- FUNSAT

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.8 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR NO PROGRAMA PRONATEC/FIC MULHERES MIL, CELEBRADO EM 30 DE JANEIRO DE 2026.

PARTES: Fundação Social do Trabalho de Campo Grande - FUNSAT e Roosevelt Vicente Ferreira.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato se substancia nas disposições do processo administrativo sob o n. 3580/2024-56, Edital n. 01 2025-01, publicado no Diogrande n. 7.878 de 31 de março de 2025, Art. 37, IX, da CF/88 e pelas normas e princípios aplicáveis pela Lei 12.513/2011.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de professor no curso de Assistente Administrativo na disciplina de Recomposição de Conteúdos Básicos: Leitura e Produção de Texto Aplicado ao Curso, no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, MULHERES MIL.

DO VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de 30.01.2026 e encerrará em 10.04.2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato serão executadas pelo Programa de Trabalho n. 2.700.000.000.11.334.0039.4033.33904899 – Demais Auxílios Financeiros.

ASSINATURAS: João Henrique lima Bezerra e Roosevelt Vicente Ferreira.

CAMPO GRANDE, MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA
DIRETOR- PRESIDENTE- FUNSAT

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.09 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSORA NO PROGRAMA PRONATEC/FIC MULHERES MIL, CELEBRADO EM 30 DE JANEIRO DE 2026.

PARTES: Fundação Social do Trabalho de Campo Grande – FUNSAT e Elisangela Aparecida Gonçalves.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato se substancia no processo administrativo sob o n. 3580/2024-56, Edital n. 01 2025-01, publicado no Diogrande n. 7.878 de 31 de março de 2025, Art. 37, IX, da CF/88 e pelas normas e princípios aplicáveis pela Lei 12.513/2011.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de professora no curso de Assistente Administrativo na disciplina de Fundamentos de Marketing, no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, MULHERES MIL.

DO VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de 30.01.2026 e encerrará em 10.04.2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato serão executadas pelo Programa de Trabalho n. 2.700.000.000.11.334.0039.4033.33904899 – Demais Auxílios Financeiros.

ASSINATURAS: João Henrique Lima Berreza e Elisangela Aparecida Gonçalves.

CAMPO GRANDE, MS, 30 DE JANEIRO DE 2026.

JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA
DIRETOR- PRESIDENTE- FUNSAT

ATOS DE PESSOAL

ATOS DA PREFEITA

DECRETO “PE” n. 884 DE 10 DE ABRIL DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os membros representantes abaixo relacionados, para comporem o **Comitê Interinstitucional Municipal de Promoção, Proteção e Apoio aos Migrantes Internacionais e Refugiados, suas Famílias Crianças e Adolescentes no Município de Campo Grande – MS – CIMPAMIRF**, e completar mandato até 3 de março de 2027 (Processo n. 40134/2026-19):

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SAS	
Membro (a)	Em Substituição a
Titular: Petterson Barbier da Silva	Titular: Rafaela França da Silva Della Santa
Suplente: Rosineide Pereira de Oliveira	Suplente: Leatrice de Castro Maria

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 885, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, membros representantes abaixo relacionados, para compor o Comitê Interinstitucional Municipal de Promoção, Proteção e Apoio aos Migrantes Internacionais e Refugiados, suas Famílias Crianças e Adolescentes no Município de Campo Grande – MS – CIMPAMIRF, e completar mandato até 3 de março de 2027 (Processo n. 40134/2026-19):

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul - ALEMS	
Membro (a)	Em Substituição a
Titular: Paulo Ângelo de Souza	Titular: Lúcia Maria Furtado da Silva
Suplente: Zirleide Silva Barbosa	Suplente: Silas Fauzi de Oliveira

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 886, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MURILO VERÃO RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Especial de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Sylmara Rezende Fagundes, matrícula n. 409910/04, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 887, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “PE” n. 224, de 24 de janeiro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.802, de 24 de janeiro de 2025, na parte referente à designação de ANDERSON LUIZ BIANCO, matrícula n. 391443, para desempenhar a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, com efeito a contar de 6 de abril de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 888, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR ANDERSON LUIZ BIANCO, matrícula n. 391443, para desempenhar

a Função de Confiança de Encarregado Governamental, símbolo FC-5, na Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos, em conformidade com o Decreto n. 16.152, de 14 de janeiro de 2025, com efeito a contar de 6 de abril de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 62, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a advogada Maria Fernanda Benites Pereira – OAB/MS 32.108, procuradora indicada pelo SINDGM/CG - Sindicato dos Guardas Municipais de Campo Grande – MS, para atuar como Defensora Dativa, do servidor de matrícula n. 390938/01, no Processo Administrativo Disciplinar n. 37895/2025-79.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2026.

Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 63, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 263, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

RECONDUZIR os servidores Aureliano Sousa da Silva, matrícula n. 387441/01, Marciana Marques Araújo Dias, matrícula n. 258105/04 e Michel Barbosa da Silva, matrícula 387608/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 37895/2025-79, com a finalidade de ultimar os trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2026.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO “PE” SEMADES n. 16, DE 7 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução SEMADES n. 02, de 6 de maio de 2025, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença maternidade da servidora **MARIA IZABEL ALVES MACEDO**, matrícula n. 408775, ocupante do cargo de Assessor Governamental III, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável, por mais 60 (sessenta) dias, com efeito a partir de 19 de maio de 2026, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011. (Processo SEI n. 042820/2026-16).

Campo Grande-MS, 7 de abril de 2026.

VERA CRISTINA GALVÃO BACCHI
Secretária Municipal Adjunta de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED n. 470, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

LOTAR, a contar de 1º de abril de 2026, o servidor **ELENILSON RODRIGUES**, matrícula n. 385790, vínculo 2, cargo de Programador de Sistemas, referência “13”, classe “D”, no Centro Municipal de Tecnologias e Inovações Educacionais, código de lotação n. 0095107000, da Secretaria Municipal de Educação, por motivo de retorno de cedência.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE ABRIL DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED n. 471, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença para tratar de interesse particular, a servidora **SANDY LOCATELLI CAMPOS FERREIRA**, matrícula n. 404409, vínculo 1, cargo de Professor, referência “PH2”, classe “C”, lotada no setor de Lotação dos Servidores em Afastamento/SEMED, código n. 0093100506, por três anos, com efeito a partir de 1º de maio de 2026, com fulcro nos arts. 169 a 171 da Lei Complementar n. 190, e art.

6ª, inciso II, e § 2º da Lei Complementar n. 191, ambas de 22 de dezembro de 2011, processo n. 31593/2023-25.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE ABRIL DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 472, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente e de forma inicial, pelo período de 180 dias, a contar de 13 de março de 2026 a 8 de setembro de 2026, a servidora **ROZARIA PEREIRA DE FRANCA GREGORIO**, matrícula n. 393718, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, referência "01", classe "C", lotada na Escola Municipal Dr. Eduardo Olímpio Machado, código de lotação n. 0093105800, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 39731/2026-92.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE ABRIL DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 473, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente e de forma inicial, pelo período de 180 dias, a contar de 13 de março de 2026 a 8 de setembro de 2026, a servidora **MARILSA MARIA CABRAL VALEJO**, matrícula n. 377988, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, referência "01", classe "D", lotada na Escola Municipal Prof. Licurgo de Oliveira Bastos, código de lotação n. 0093303000, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 39457/2026-51.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE ABRIL DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 474, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente e de forma inicial, pelo período de 180 dias, a contar de 13 de março de 2026 a 7 de setembro de 2026, a servidora **SUZIE GOMES DE ARAUJO FERREIRA**, matrícula n. 389707, vínculo 2, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, referência "01", classe "A", lotada na Escola Municipal Profª. Brígida Ferraz Fóss, código de lotação n. 0093001000, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 39396/2026-22.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE ABRIL DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 476, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR, o servidor **MAURO CABRAL**, matrícula n. 382145, **GESTOR DE CONTRATO**, e **JOÃO HENRIQUE PAES FIGUEIREDO**, matrícula n. 426100, para substituir o gestor, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do contrato n. 66/2026, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **PONTUAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**, referente ao pregão eletrônico n. 181/2024, ata de registro de preços n. 23/2025, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios - hortifrúteis, cabendo ao gestor as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE ABRIL DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 477, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR, a servidora **NAYARA LUIZA SOUZA E SILVA OLIVEIRA**, matrícula n. 421026, **FISCAL DE CONTRATO**, e **FABRÍCIO PEREIRA MILANO**, matrícula n. 424192, para substituir o fiscal, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do contrato n. 66/2026, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **PONTUAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**, referente ao pregão eletrônico n. 181/2024,

ata de registro de preços n. 23/2025, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios - hortifrúteis, cabendo ao fiscal as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE ABRIL DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 478, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

REMANEJAR, a pedido, os servidores relacionados no anexo único a esta Resolução, lotados na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos arts. 10 e 11 do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE ABRIL DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 478, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

MATRÍCULA/VÍNCULO	SERVIDOR	CARGO	CH	LOT. ANTERIOR	LOT. ATUAL	A PARTIR DE
416952/21	DABIANA ALVES BARCELOS	ASSESSOR GOVERNAMENTAL III	40	0090100000	0090100180	1º/4/2026
433805/2	DIEGO DA SILVA SOUZA	ASSESSOR GOVERNAMENTAL IV	40	0095304000	0095300000	1º/4/2026
438325/1	ROSEMEIRE QUINTANA ALFONSO VARELA	ASSESSOR GOVERNAMENTAL IV	40	0090101600	0090101610	1º/4/2026

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 479, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR a servidora **EVELYN CRISTIAN LEÃO BAPTISTA GUIMARÃES**, matrícula n. 398597, **GESTOR DE CONTRATO**, e **LORECI CARESIA**, matrícula n. 417458, para substituir o gestor, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do processo administrativo n. 051238/2025-60, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, cujo objeto é a contratação de seguro predial para Escola Municipal Major Aviador Y- Juca Pirama de Almeida, cabendo ao gestor as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE ABRIL DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 480, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR, o servidor **ASSIS BRASIL COSTA DECKNIS**, matrícula n. 396193, **FISCAL DE CONTRATO**, e **FRANCIELLY BORGES RIBEIRO SOARES**, matrícula n. 411033, para substituir o fiscal, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do processo administrativo n. 051238/2025-60, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, cujo objeto é a contratação de seguro predial para Escola Municipal Major Aviador Y- Juca Pirama de Almeida, cabendo ao fiscal as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE ABRIL DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 481, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR, o servidor **MAURO CABRAL**, matrícula n. 382145, **GESTOR DE CONTRATO**, e **JOÃO HENRIQUE PAES FIGUEIREDO**, matrícula n. 426100, para substituir o gestor, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do contrato n. 67/2026, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **IRMÃOS CARDOSO LTDA.**, referente ao pregão eletrônico n. 181/2024, ata de registro de preços n. 19/2025, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios - hortifrúteis, cabendo ao gestor as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE ABRIL DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 482, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR, o servidor **FABRÍCIO PEREIRA MILANO**, matrícula n. 424192, **FISCAL DE CONTRATO**, e **NAYARA LUIZA SOUZA E SILVA OLIVEIRA**, matrícula n. 421026, para substituir o fiscal, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do contrato n. 67/2026, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **IRMÃOS CARDOSO LTDA.**, referente ao pregão eletrônico n. 181/2024, ata de registro de preços n. 19/2025, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios – hortifrúts, cabendo ao fiscal as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE ABRIL DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 483, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

REMANEJAR, a pedido, os servidores relacionados no anexo único a esta Resolução, lotados na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos arts. 10 e 11 do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE ABRIL DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 483, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

MATRÍCULA/ VÍNCULO	SERVIDOR	CARGO	CH	LOT. ANTERIOR	LOT. ATUAL	A PARTIR DE
306100/9	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA CALSADO	PROFESSOR	20	0095500400	0095500300	1º/4/2026
306100/22	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA CALSADO	PROFESSOR	20	0095500400	0095500300	1º/4/2026
403707/8	LUCIANA INAJARA DE CAMPOS	PROFESSOR	20	0093305500	0093306100	1º/4/2026
382886/1	ROBELICIA MONTEIRO SOUZA	PROFESSOR	20	0090100170	0095700000	1º/4/2026

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA "PE" AGEREG N. 12, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso I, do Decreto Municipal n. 11.247, de 24 de junho de 2010 e no Decreto Municipal n. 15.594, de 26 de junho de 2023, em atendimento às disposições da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

DESIGNAR em caráter permanente o servidor público municipal lotado nesta Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, conforme especificações abaixo, para atuarem na fase preparatória dos procedimentos administrativos relacionados à contratação de serviços ou aquisição de bens regidos pela Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, com efeito a partir da data de publicação.

MATRICULA	SERVIDOR	SETOR DE ATUAÇÃO	DESIGNAÇÃO
437505	Fernando Luiz Sabka	Diretoria de Estudos Econômico-Financeiros	Agente Público

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE ABRIL DE 2026.

Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA "PE" AGETRAN n. 22, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Ana Cristina Gonçalves Carvalho, matrícula 246433/01, cargo de Tecnólogo, símbolo 14B/F, para compor a Comissão de Julgamento de Defesa de Atuação – CJDA, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, em substituição ao servidor Ciro Vieira Ferreira, matrícula 433674/02, para completar mandato, a contar de 10 de abril de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2026.

CIRO VIEIRA FERREIRA
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO

PORTARIA "PE" FUNSAT n. 11, DE 09 de ABRIL DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições, resolve:

AUTORIZAR, o registro para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na FUNSAT, em conformidade com a Lei Complementar 190, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, para fins de regularização funcional, conforme especificações no quadro abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO	PRORROGAÇÃO
308307/02	Gilcemara Pacheco	Agente de Atividades Educacionais	30	20.01.26 à 18.02.26	N
308307/02	Gilcemara Pacheco	Agente de Atividades Educacionais	30	19.02.26 à 20.03.26	S
308307/02	Gilcemara Pacheco	Agente de Atividades Educacionais	30	23.03.26 à 21.04.26	S
289698/02	Ilda Ferreira de Medeiros da Silva	Auxiliar de Atividades Educacionais	5	23 à 27.03.2026	N
424424/04	Luis Fillippe Pena de Oliveira	Assessor Governamental IV	90	19.03.26 à 16.06.26	N

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE ABRIL DE 2026.

JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho
de Campo Grande

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

(ITEMS: AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna pública a abertura da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 033/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006872/2025-48

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 28/04/2026

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 28/04/2026

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS):

EA19F79FEA2CD6243721523B98FBBD75CADDB9D

PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260207033

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Considerando o Decreto Municipal n. 16.556, de 27 de fevereiro de 2026, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min.

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2026/1/PE/33#top>
Campo Grande - MS, 10 de abril de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

AVISO DE LICITAÇÃO

(ITEM: AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna pública a abertura da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 059161/2025-76

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR PARA PROMOVER A INFRAESTRUTURA PRODUTIVA LOCAL DE CAMPO GRANDE/MS

REQUISITANTE: SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO REGIONAL (SEAR)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 30/05/2026

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 30/05/2026

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS):

2D32B28A2B923AA8493E2A7466B5647ACE46ABB5

PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260107034

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Considerando o Decreto Municipal n. 16.556, de 27 de fevereiro de 2026, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min.

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2026/1/PE/34#top>
Campo Grande - MS, 10 de abril de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

AVISO DE PRIMEIRO ADENDO

(AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna público o primeiro adendo ao edital da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 135/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003.712/2025-47

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, DESINFECÇÃO, JARDINAGEM E COPEIRAGEM NA CASA DA MULHER BRASILEIRA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, BEM COMO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS E DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS PRODUTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

REQUISITANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER - SEMU, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 08/05/2026
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 08/05/2026

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): 52D1CC12000DC82E5F44EEC1D460E9257B8FB121

PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 250107135

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Considerando o Decreto Municipal n. 16.556, de 27 de fevereiro de 2026, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min.

A íntegra do edital e as alterações realizadas poderão ser obtidas no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncc/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:

<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2025/1/PE/135#top>

Campo Grande - MS, 10 de abril de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO **ANDREIA DE SOUZA FERREIRA DE ABREU**

Gerente de Processamento das Licitações e Pregoeira
 Contratações Diretas

AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convida os licitantes participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005719/2025-01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30min do dia 14/04/2026

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): COA71E564E15D4257A0301788C52AB108DC10474

PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260207004

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Considerando o Decreto Municipal n. 16.556, de 27 de fevereiro de 2026, o horário de expediente da SELC é das 07h30min às 13h30min.

Campo Grande - MS, 10 de abril de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO **SAMARA GARIB BUDIB**

Gerente de Processamento das Licitações e Pregoeira
 Contratações Diretas

AVISO DE REPETIÇÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE CONTRATAÇÃO DIRETA (ITENS: AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a REPETIÇÃO da DISPENSA sob a forma ELETRÔNICA, conforme informações e critérios abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 026/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0064491/2025-83

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO HOME CARE, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 13/04/2026 até às 07h59min do dia 15/04/2026

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 08h00min até às 11h00min do dia 15/04/2026

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/compra-direta/#/comprador/todas>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 16.427, de 31 de outubro de 2025, informa-se que o horário de expediente da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC passa a vigorar das 07h30min às 13h30min.

A íntegra do Termo de Referência poderá ser obtida no site acima e no Portal da Transparência por meio do link:

<https://sig-transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/detalhe/2026/1/DI/26#top>

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: geprodireta.supelpe@selc.campogrande.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 10 de abril de 2026.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)

OBJETO DA IRP: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, TINTAS SERIGRÁFICAS, ESMALTES SINTÉTICOS E LÁTEX.

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com a intervenção da Secretaria Especial de Licitações e Contratos (SELC), por meio da Superintendência do Sistema de Registro de Preços (SUPREP), para fins de atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao art. 9º do Decreto Municipal nº 15.582/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 16.333/2025, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos itens e unidades de aquisições que compõem a Intenção de Registro de Preços (IRP), visando a aquisição de tintas para demarcação viária, tintas serigráficas, esmaltes sintéticos e látex.

RELAÇÃO DE ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN. AQUISIÇÃO
1	00012015 - Tinta - Tipo: a base de resina acrílica; Cor: branca; Uso: demarcação de pavimentos rodoviários; Requisito: padrão ABNT/NBR 11862.	Bd. 18 LTS

2	00012014 - Tinta - Tipo: a base de resina acrílica; Cor: amarela; Uso: demarcação de pavimentos rodoviários; Requisito: padrão ABNT/NBR 11862.	Bd. 18 LTS
3	00012016 - Tinta - Tipo: a base de resina acrílica; Cor: preta; Uso: demarcação de pavimentos rodoviários; Requisito: padrão ABNT/NBR 11862.	Bd. 18 LTS
4	00011905 - Tinta - Tipo: a base de resina acrílica; Cor: vermelha; Uso: demarcação de pavimentos rodoviários; Requisito: padrão ABNT/NBR 11862.	Bd. 18 LTS
5	00009400 - Tinta - Tipo: a base de resina acrílica; Cor: azul; Uso: demarcação de pavimentos rodoviários; Requisito: padrão ABNT/NBR 11862.	Bd. 18 LTS
6	00011701 - Tinta - Tipo: serigráfica sintética; Cor: branca; Acabamento: brilhante.	Lt. 900 Mls.
7	00011700 - Tinta - Tipo: serigráfica sintética; Cor: preta; Acabamento: brilhante.	Lt. 900 Mls.
8	00011699 - Tinta - Tipo: serigráfica sintética; Cor: vermelha; Acabamento: brilhante.	Lt. 900 Mls.
9	00009399 - Tinta - Tipo: esmalte sintético; Cor: alumínio; Categoria: premium; Acabamento: brilhante.	Gal 3600 Mls.
10	00009398 - Tinta - Tipo: esmalte sintético; Cor: amarela; Categoria: premium; Acabamento: brilhante.	Gal 3600 Mls.
11	00009396 - Tinta - Tipo: esmalte sintético; Cor: azul França; Categoria: premium; Acabamento: brilhante.	Gal 3600 Mls.
12	0001947 - Tinta - Tipo: esmalte sintético; Cor: branca; Categoria: premium; Acabamento: brilhante.	Gal 3600 Mls.
13	00009394 - Tinta - Tipo: esmalte sintético; Cor: laranja; Categoria: premium; Acabamento: brilhante.	Gal 3600 Mls.
14	00011795 - Tinta - Tipo: esmalte sintético; Cor: preto; Categoria: premium; Acabamento: fosco.	Gal 3600 Mls.
15	0001973 - Tinta - Tipo: esmalte sintético; Cor: verde folha; Categoria: premium; Acabamento: brilhante.	Gal 3600 Mls.
16	0001974 - Tinta - Tipo: esmalte sintético; Cor: vermelha; Categoria: premium; Acabamento: brilhante.	Gal 3600 Mls.
17	00009393 - Tinta - Tipo: látex acrílica; Cor: branca; Categoria: premium; Acabamento: acetinado.	Emb 18 LTS
18	00011705 - Tinta - Tipo: látex acrílica; Cor: laranja; Categoria: premium; Acabamento: acetinado.	Emb 18 LTS

Fica estabelecido o prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data desta publicação, para que os interessados se manifestem junto à Superintendência do Sistema de Registro de Preços (SUPREP), por meio do e-mail suprep@selc.campogrande.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3314-3267, ramal 1535.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023 CELEBRADA EM 07 DE ABRIL DE 2026

PARTES: O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com intervenção da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP e as empresas RR Nogueira Soluções em Negócios Ltda - ME, NSC Comércio e Serviços Ltda, São José Engenharia e Comércio Ltda, Ivan Maurício Nemoto da Silva Ltda, Fênix Comércio e Construções Ltda e Vértice B2G Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Leis Complementares nº 123/2006, nº 142/2009 e suas alterações, Decretos Municipais nº 16.270/2025 e nº 15.582/2023, Pregão Eletrônico nº 020/2026 e Processo Administrativo nº 010.440/2025-31.

OBJETO: Aquisição de Tintas, Solventes e Afins
VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposições do Decreto Municipal nº 15.582/2023.

ITENS, QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	COMPROMITENTE FORNECEDOR
01	Massa - Tipo: corrida acrílica; Cor: branco.	Emb. 25 Kg.	2.769	R\$ 50,00	RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA - ME
1.1	Massa - Tipo: corrida acrílica; Cor: branco.	Emb. 25 Kg.	922	R\$ 50,00	
03	Massa - Tipo: plástica; Requisito: com catalisador.	Lt. 500 Grs.	365	R\$ 11,80	FÊNIX COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
04	Selador - Tipo: acrílico; Uso: interno/externo, para reboco de parede.	Emb. 18 Lts.	679	R\$ 63,20	IVAN MAURÍCIO NEMOTO DA SILVA LTDA

4.1	Selador - Tipo: acrílico; Uso: interno/externo, para reboco de parede.	Emb. 18 Lts.	226	R\$ 87,50	FÊNIX COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
05	Solvente - Tipo: aguarrás; Uso: para tintas e primers a óleo.	Gal. 5 L.	852	R\$ 71,20	RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA - ME
07	Tinta - Tipo: acrílica; Cor: cinza grafite; Uso: interno e externo; Categoria: premium.	Emb. 18 Lts.	322	R\$ 142,67	IVAN MAURÍCIO NEMOTO DA SILVA LTDA
7.1	Tinta - Tipo: acrílica; Cor: cinza grafite; Uso: interno e externo; Categoria: premium.	Emb. 18 Lts.	107	R\$ 385,00	SÃO JOSÉ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
08	Tinta - Tipo: epóxi; Cor: branco neve; Uso: interno e externo; Categoria: premium; Acabamento: à base d'água.	Emb. 3.600 Mls.	387	R\$ 155,00	RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA - ME
09	Tinta - Tipo: esmalte sintético; Cor: azul mar; Categoria: premium; Acabamento: brilhante.	Emb. 3.600 Mls.	774	R\$ 77,80	FÊNIX COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
9.1	Tinta - Tipo: esmalte sintético; Cor: azul mar; Categoria: premium; Acabamento: brilhante.	Emb. 3.600 Mls.	258	R\$ 126,50	SÃO JOSÉ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
10	Tinta - Tipo: esmalte sintético; Cor: branco neve; Categoria: premium; Acabamento: brilhante.	Emb. 3.600 Mls.	1.398	R\$ 77,80	
10.1	Tinta - Tipo: esmalte sintético; Cor: branco neve; Categoria: premium; Acabamento: brilhante.	Emb. 3.600 Mls.	465	R\$ 77,80	FÊNIX COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
11	Tinta - Tipo: esmalte sintético; Cor: marfim; Categoria: premium; Acabamento: brilhante.	Emb. 3.600 Mls.	413	R\$ 90,44	
12	Tinta - Tipo: látex acrílica; Cor: azul oceano; Categoria: premium; Acabamento: acetinado.	Emb. 18 Lts.	1.466	R\$ 250,00	SÃO JOSÉ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
12.1	Tinta - Tipo: látex acrílica; Cor: azul oceano; Categoria: premium; Acabamento: acetinado.	Emb. 18 Lts.	488	R\$ 399,00	RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA - ME
13	Tinta - Tipo: látex acrílica; Cor: branco gelo; Categoria: premium; Acabamento: acetinado.	Emb. 18 Lts.	2.580	R\$ 250,00	NSC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

13.1	Tinta - Tipo: látex acrílica; Cor: branco gelo; Categoria: premium; Acabamento: acetinado	Emb. 18 Lts.	859	R\$ 491,90	FÊNIX COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
14	Tinta - Tipo: látex acrílica; Cor: Branco neve; Categoria: premium; Acabamento: acetinado.	Emb. 18 Lts.	995	R\$ 345,90	IVAN MAURÍCIO NEMOTO DA SILVA LTDA
14.1	Tinta - Tipo: látex acrílica; Cor: branco neve; Categoria: premium; Acabamento: acetinado.	Emb. 18 Lts.	331	R\$ 454,00	RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA - ME
15	Tinta - Tipo: látex acrílica; Cor: branca; Categoria: premium; Acabamento: fosco.	Emb. 18 Lts.	738	R\$ 185,00	VÉRTICE B2G LTDA
15.1	Tinta - Tipo: látex acrílica; Cor: branca; Categoria: premium; Acabamento: fosco.	Emb. 18 Lts.	245	R\$ 179,00	SÃO JOSÉ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
16	Tinta - Tipo: látex acrílica; Cor: marfim; Categoria: premium; Acabamento: acetinado.	Emb. 18 Lts.	192	R\$ 333,67	IVAN MAURÍCIO NEMOTO DA SILVA LTDA
16.1	Tinta - Tipo: látex acrílica; Cor: marfim; Categoria: premium; Acabamento: acetinado.	Emb. 18 Lts.	63	R\$ 511,70	FÊNIX COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
17	Impermeabilizante - Tipo: asfáltico; Cor: preto.	Emb. 18 Lts.	268	R\$ 220,37	SÃO JOSÉ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
18	Tinta - Tipo: látex acrílica; Cor: palha; Categoria: premium; Acabamento: acetinado.	Emb. 18 Lts.	183	R\$ 332,50	RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA - ME
18.1	Tinta - Tipo: látex acrílica; Cor: palha; Categoria: premium; Acabamento: acetinado.	Emb. 18 Lts.	61	R\$ 514,30	FÊNIX COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades participantes da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital, e ao que dispõe o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações.

ASSINATURAS: Carlos Chrystian Bortoleto Borega, Renato Aparecido da Silva, Norma Suelli Carnevali, Daniel Justiniano, Ivan Maurício Nemoto da Silva, Cristiane Pereira da Silva e Gabriela Lemos Mário.
Campo Grande/MS, 10 de abril de 2026.

CARLOS CHRYSYTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 12/2026
Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações de Trânsito

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI II/AGETTRAN torna público o resultado do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observando-se:

1)- a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = ganho de causa;

NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = perda de causa;
AO ÓRGÃO COMPETENTE = quando não for de competência do município de Campo Grande-MS.

II)- das decisões da JARI II cabe recurso (2ª Instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

a)- Da decisão de "NÃO PROVIDO", o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI II/AGETTRAN via única de requerimento dirigido ao CETRAN/MS;
b)- Da decisão de "PROVIDO", a AGETTRAN poderá interpor recurso junto ao CETRAN/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI II, com o restabelecimento das infrações e multa.

Campo Grande-MS, 10 de abril 2026.

Lucas Santos Silva
Presidente da JARI II

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 12/2026.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
HSX6635	001538/2026-81	GT00110443-60501	NAO PROVIDO
OPX8769	001500/2026-16	PM00214391-60501	NAO PROVIDO
QAQ1G44	001548/2026-34	GT00114630-75870	NAO PROVIDO
RHU6A98	000484/2026-18	NQ00218955-76332	NAO CONHECIMENTO
RTN5H49	001287/2026-52	GT00088730-76251	NAO PROVIDO
SMI2B49	001277/2026-07	GT00115004-51851	NAO PROVIDO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES

PAUTA DE REUNIÃO N.003/2026

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e quarenta minutos em Sessão Extraordinária, julgará os processos abaixo:

Campo Grande, 10 de abril de 2026

Alexandre Souza Moreira
Presidente da JARIT

RELATOR: ALEXANDRE S. MOREIRA
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO
58247/2019-07 CONSORCIO GUAICURUS 33223-035
59217/2019-73 CONSORCIO GUAICURUS 33074-035
60260/2019-08 CONSORCIO GUAICURUS 32503-035
60275/2019-77 CONSORCIO GUAICURUS 32922-035
60292/2019-96 CONSORCIO GUAICURUS 33027-035
60295/2019-84 CONSORCIO GUAICURUS 33028-035
60321/2019-92 CONSORCIO GUAICURUS 33284-035
60333/2019-71 CONSORCIO GUAICURUS 33292-035
60334/2019-34 CONSORCIO GUAICURUS 33293-035
60335/2019-05 CONSORCIO GUAICURUS 33294-035

RELATOR: CRISTIANE S. YAMAURA SOUSA
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO
60511/2019-28 CONSORCIO GUAICURUS 33454-035
60525/2019-32 CONSORCIO GUAICURUS 47128-035
60530/2019-72 CONSORCIO GUAICURUS 47132-035
60640/2019-71 CONSORCIO GUAICURUS 33414-035
61862/2019-38 CONSORCIO GUAICURUS 33709-035
61994/2019-79 CONSORCIO GUAICURUS 32945-035
62258/2019-29 CONSORCIO GUAICURUS 32973-056
62246/2019-40 CONSORCIO GUAICURUS 32966-056
62254/2019-78 CONSORCIO GUAICURUS 32970-056
62268/2019-82 CONSORCIO GUAICURUS 32977-056

RELATOR: ALEXANDRE A. CORRÊA
PROCESSO REQUERENTE AUTO-INFRAÇÃO
62807/2019-65 CONSORCIO GUAICURUS 33725-310
63878/2019-49 CONSORCIO GUAICURUS 33930-035
63884/2019-41 CONSORCIO GUAICURUS 33932-035
64004/2019-81 CONSORCIO GUAICURUS 33433-035
64433/2019-68 CONSORCIO GUAICURUS 33816-035
64614/2019-11 CONSORCIO GUAICURUS 33943-035
64616/2019-38 CONSORCIO GUAICURUS 33944-035
64626/2019-91 CONSORCIO GUAICURUS 34052-310
64642/2019-48 CONSORCIO GUAICURUS 34057-035
64774/2019-89 CONSORCIO GUAICURUS 33957-311

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N. 089/2026

RESULTADO DE JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT, órgão colegiado, torna público o resultado do julgamento, observando-se a constante no quadro em anexo a este edital, utilizando a seguinte legenda:

PROCEDENTE = cancelamento da multa
IMPROCEDENTE = permanência da multa

Da decisão IMPROCEDENTE cabe recurso deste julgamento em 2ª instância a ser interposto para a JAJUR no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento deste resultado.

Campo Grande - MS, 10 de abril de 2026

Alexandre Souza Moreira
Presidente da JARIT

PROCESSO AUTO INFRAÇÃO RESULTADO
36913/2019-75 035-45119 IMPROCEDENTE
45204/2019-53 036-43323 IMPROCEDENTE
45208/2019-12 036-43324 IMPROCEDENTE
45227/2019-59 056-43326 IMPROCEDENTE
45246/2019-01 036-43327 IMPROCEDENTE
45252/2019-04 036-43329 IMPROCEDENTE
45255/2019-94 036-43330 IMPROCEDENTE
54283/2019-11 311-32605 IMPROCEDENTE
59214/2019-85 035-33072 IMPROCEDENTE
59223/2019-76 035-33081 IMPROCEDENTE
59263/2019-91 035-47289 IMPROCEDENTE
59290/2019-63 310-33261 IMPROCEDENTE
59711/2019-10 035-33276 IMPROCEDENTE
60266/2019-86 311-32918 IMPROCEDENTE
60268/2019-10 311-32919 IMPROCEDENTE
90801/2019-97 032-33782 PROCEDENTE
90846/2019-25 311-34541 PROCEDENTE
94862/2019-23 035-05201 PROCEDENTE
96902/2019-17 035-05052 PROCEDENTE
96909/2019-66 035-05053 PROCEDENTE
96945/2019-20 035-05064 PROCEDENTE
96996/2019-61 035-05077 PROCEDENTE
97334/2019-71 035-05082 PROCEDENTE
99622/2019-05 035-00265 PROCEDENTE
60323/2019-18 035-33285 IMPROCEDENTE
60325/2019-43 035-33287 IMPROCEDENTE
61585/2019-08 035-47142 IMPROCEDENTE
61616/2019-21 035-33656 IMPROCEDENTE
61631/2019-15 035-33664 IMPROCEDENTE
61848/2019-15 035-33702 IMPROCEDENTE
61929/2019-15 035-33049 IMPROCEDENTE
61934/2019-47 311-33602 IMPROCEDENTE
62004/2019-19 035-32946 IMPROCEDENTE
62009/2019-24 035-32947 IMPROCEDENTE
62039/2019-95 035-32949 IMPROCEDENTE
62054/2019-89 311-33329 IMPROCEDENTE
62061/2019-44 036-46839 IMPROCEDENTE
62763/2019-91 035-33717 IMPROCEDENTE
62888/2019-67 311-33613 IMPROCEDENTE

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 9.935

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o(a) servidor(a) **ERICSON DA COSTA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, a partir de 1º de abril de 2026.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 08 de abril de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO N. 9.936

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os(as) servidores(as) comissionados(as) abaixo relacionados(as), a partir de 1º de abril de 2026:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
CARLOS EUSTAQUIO FERNANDES	Assistente Parlamentar VI	AP 111
HELOISA MARIA CARVALHO FONTES	Assistente Parlamentar V	AP 110
HOZANA MELLO BASILIO	Assistente Parlamentar V	AP 110
KAROLYNE DE SOUZA GARCIA FREITAS	Assistente Parlamentar VI	AP 111
KATIA FREITAS DE ARAUJO	Assistente Parlamentar VI	AP 111
LAIS TUANI MIOTTO DE OLIVEIRA	Assistente Parlamentar VI	AP 111
WASHINGTON SCHAUSTZ	Assessor Parlamentar IV	AP 105
YARA DECKNER VOLPE REDER	Assistente Parlamentar V	AP 110

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 08 de abril de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO N. 9.937

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER promoção horizontal aos(ao) servidor(es) efetivo(s) abaixo

relacionado(s), de acordo com o art. 22 da Lei Complementar n. 426, de 10 de dezembro de 2021, conforme especificações contidas no quadro abaixo:

NOME:	CARGO:	PADRÃO/NÍVEL:	A PARTIR DE:
HELDER HALL ALVES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	30-IV	01.04.2026

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 09 de abril de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO N. 9.938

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR o(a) servidor(a) **MIRIAN LUCIA MORINIGO MARTINS ESCUDERO**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar IV, Símbolo AP 109, a partir de 1º de abril de 2026.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 09 de abril de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO N. 9.939

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR os(as) servidores(as) comissionados(as) abaixo relacionados(as), a partir de 1º de abril de 2026:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
AGNALDO CESAR DE MAGALHAES	Assistente Parlamentar III	AP 108
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	Assistente Parlamentar V	AP 110
IGOR SONTAG	Assistente Parlamentar VI	AP 111
JOÃO RICARDO MOTTA	Assistente Parlamentar VI	AP 111
MATHEUS GONZALEZ BRITO	Assistente Parlamentar VI	AP 111

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 09 de abril de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 7.020

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

APOSTILAR a alteração do nome do(a) servidor(a) **YASMIN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, para **YASMIN DE OLIVEIRA LUGLI**.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 07 de abril de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 7.021

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER aos(às) servidores(as) abaixo relacionados(as) 15 (quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

NOME:	PERÍODO:	INÍCIO:	TÉRMINO:
ANA LÚCIA DE LIMA	2025/2026	04.05.2026	18.05.2026
SILVANA B. PIGNATARO DELGADO	2025/2026	27.04.2026	11.05.2026

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 08 de abril de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 7.022

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **IRACY GARCIA MORAES** 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2024/2025, de 04 de maio de 2024 a 02 de junho de 2026, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 08 de abril de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 7.023

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **MARIA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA** 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2024/2025, de 06 de abril de 2026 a 05 de maio de 2026, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 08 de abril de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 7.024

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **BRUNA GAZAL DE FARIA**, matrícula n. 13.245, por 09 (nove) dias, no período de 05.03.2026 a 13.03.2026 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Administração e Inovação - SEMADI.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 09 de abril de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 7.025

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no artigo 78, *caput*, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações contidas no quadro abaixo:

NOME:	CARGO:	A PARTIR:	PERCENTUAL DE TEMPO DE SERVIÇO ATUAL:
CLEVISION HENRIQUE A. DOS ANJOS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	22.04.2026	5%

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 09 de abril de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 7.026

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ABONAR a ausência do(a) servidor(a) **VICTOR HUGO SANTOS DA SILVA**, matrícula n. 188, no dia 09 de abril de 2026, em virtude de doação de sangue, com fulcro no art. 179, incisos IV e V, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 10 de abril de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO

CLAUDENIR MAIA DE OLIVEIRA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **Licença Ambiental Simplificada** para atividade de **serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores**. Localizada à **Rua Luis Pereira, 1441, Bairro Pioneiros**, município de Campo Grande -MS.

REQUERIMENTO

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TRIANON torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB A **REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL** para atividade de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COM 30 UNIDADES**, localizado à

RUA DOUTOR ARTHUR JORGE, N. 2276 - VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA no município de Campo Grande -MS.

REQUERIMENTO

DISCAUTOL torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB A **REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL** para atividade de **COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS NOVOS COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA, FUNILARIA E PINTURA**, localizado à **AVENIDA MATO GROSSO, 5046 BAIRRO CARANDA BOSQUE CAMPO GRANDE/MS** município de Campo Grande -MS.

Edital de Convocação

A Escola de Futebol Astro Sports, por intermédio de seus associados, conforme previsto no Código Civil Brasileiro, convoca todos os associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16/05/2026, das 09:00 às 12:00 horas, na rua Ponte Preta, 227, vila Almeida, nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Justificativa de período vago; b) Eleição, Apuração e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Registro de Chapa até o dia 06/05/2026. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

Edital de Convocação

A Associação de Mães e Mulheres do Assentamento Estrela Campo Grande convoca as associadas para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 24/05/2026, das 09:00 às 15:00 horas, na BR 262, Km 304, L: 23 (Assentamento Estrela Campo Grande), nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Justificativa de período vago; b) Eleição, Apuração e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Registro de Chapa até o dia 14/05/2026. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a assembléia será das 09:00 às 12:00 horas. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, Centro, nesta Capital, no horário comercial.

Edital de Convocação

A Associação de Moradores do Conjunto Residencial Cooptrabalho, por intermédio de seus associados, conforme previsto no estatuto social, convoca os Associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 24/05/2026, das 09:00 às 15:00 horas, na Av. Florestal, 847, Cooptrabalho, (Centro Comunitário) nesta Capital,

para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Justificativa de Período Vago; b) Eleição, Apuração e Posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a Assembléia será das 09:00 às 12:00 horas. Registro de Chapa até o dia 14/05/2026. Informações na UMAM rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

Edital de Convocação

A UMAM convoca os Associados da Associação de Moradores do Parque Atlântico para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 24/05/2026, das 09:00 às 15:00 horas, na rua Foz do Momoria, Q: 47, L: 23, Parque Atlântico, nesta Capital, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Fundação da Associação de Moradores do Parque Atlântico; b) Discussão e aprovação do estatuto social; c) Eleição, Apuração e Posse da primeira Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Caso haja inscrição de apenas uma chapa a Assembléia será das 09:00 às 12:00 horas. Registro de Chapa até o dia 14/05/2026. Informações na UMAM, rua Irlanda, 336, bairro Monte Castelo, nesta Capital, no horário comercial.

MCM GALILEU METALURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para atividade de FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS - SERRALHERIA localizada à Av. Coronel Antonino, 5791 Bairro Nova Lima no município de Campo Grande –MS.

SALESIANOS AMPARE

Av. Oceania, 409 - Bairro Tiradentes - CEP: 79042-300 - CAMPO GRANDE - MS
 CNPJ: 03.965.837/0001-63 - E-mail: ampare@missaosalesiana.org.br



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO

	2025	2024
ATIVO		
CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
CAIXA E BANCOS CONTA MOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO	0,00	69,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO	29.582,40	49.931,00
APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA SEM RESTRIÇÃO	2.572,25	6.235,90
APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA COM RESTRIÇÃO	5.118,68	74,57
TOTAL DISPONÍVEL	37.273,33	56.310,47
DIREITOS		
CRÉDITOS A RECEBER	896,49	0,00
ADIANTAMENTOS	2.661,39	4.021,39
TOTAL DIREITOS	3.557,88	4.021,39
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	40.831,21	60.331,86
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
IMÓVEIS	2.931.525,84	2.931.525,84
MOVEIS E UTENSÍLIOS	172.082,07	172.082,07
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	528.783,52	472.668,52
INSTALAÇÕES	30.840,00	30.840,00
VEÍCULOS	79.818,15	79.818,15
EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E CLÍNICAS	51.455,00	51.455,00
DEPRECIACIONES ACUMULADAS	(1.196.054,68)	(954.823,12)
TOTAL IMOBILIZADO	2.598.449,90	2.783.566,46
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.598.449,90	2.783.566,46
COMPENSAÇÃO		
CUSTEIO DAS DESPESAS RECEBIDAS DE OUTRAS ENTIDADES	795.592,14	790.653,99
TOTAL COMPENSAÇÃO	795.592,14	790.653,99
TOTAL ATIVO	3.434.873,25	3.634.552,31
PASSIVO		
CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES		
FORNECEDORES	13.935,24	8.905,28
FISCAIS	263,79	82,94
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	14.199,03	8.988,22
PATRIMÔNIO SOCIAL		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.834.910,10	2.745.099,73
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(209.828,02)	89.810,37
TOTAL PATRIMÔNIO SOCIAL	2.625.082,08	2.834.910,10
COMPENSAÇÃO		
CUSTEIO DAS DESPESAS RECEBIDAS DE OUTRAS ENTIDADES	795.592,14	790.653,99
TOTAL COMPENSAÇÃO	795.592,14	790.653,99
TOTAL PASSIVO	3.434.873,25	3.634.552,31

SALSIANOS AMPARE

Av. Oceania, 409 - Bairro Tiradentes - CEP: 79042-300 - CAMPO GRANDE - MS
 CNPJ: 03.965.837/0001-63 - E-mail: ampare@missaosalesiana.org.br

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO**

RECEITAS	2025	2024
DOAÇÕES	186.279,29	97.788,53
FINANCEIRAS	1.532,90	1.104,65
CONVÊNIO EMPRESAS PRIVADAS	86.313,49	99.261,93
REEMBOLSO	0,00	5.893,53
SUBVENÇÕES	289.750,00	553.589,81
TOTAL RECEITAS	563.875,68	757.638,45
DESPESAS		
SERVIÇOS PROFISSIONAIS TERCEIROS	23.000,00	13.400,00
SANEAMENTO E ENERGIA	96.521,22	90.778,10
MATERIAIS DE CONSUMO	89.594,85	83.967,85
CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	0,00	7.285,00
ATIVIDADES DE EXTENSÃO	0,00	16.200,00
ADMINISTRATIVAS	16.404,96	3.447,92
TRIBUTÁRIAS	4.540,28	2.863,09
DEPRECIACÕES	241.231,56	76.198,22
MANUTENÇÃO	91.991,93	208.007,62
COMUNICAÇÃO	2.675,28	2.571,54
FINANCEIRAS	10.238,74	10.192,34
LOCOMOÇÃO	27.252,54	19.911,81
DESPESAS GERAIS	165.286,72	127.426,53
ASSISTÊNCIA A SAÚDE	0,00	182,84
REPASSE DE SUBVENÇÕES	134,91	0,00
LOCAÇÃO	4.830,71	5.395,22
TOTAL DESPESAS	773.703,70	667.828,08
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT		
SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(209.828,02)	89.810,37

Salesianos Ampare

Av. Oceania, 409 - Bairro Tiradentes - CEP: 79042-300 - CAMPO GRANDE - MS
 CNPJ: 03.965.837/0001-63 - E-mail: ampare@missaosalesiana.org.br



	2025	2024
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E PROJETOS PÚBLICOS E PRIVADOS		
SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		
Proteção Social Básica a Criança, Adolescente de 06 a 14 Anos	269.553,86	136.414,70
TOTAL SERVIÇOS SOCIASSISTENCIAIS	269.553,86	136.414,70
PROJETOS PÚBLICOS E PRIVADOS		
Proteção Social a Criança, Adolescente Com Recursos Públicos	263.579,37	423.599,61
Proteção Social a Criança, Adolescente Com Recursos Privados	240.570,47	107.813,77
TOTAL PROJETOS PÚBLICOS E PRIVADOS	504.149,84	531.413,38
TOTAL GERAL	773.703,70	667.828,08

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CONTA: PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	2024
SALDO ANTERIOR:	2.834.910,10	2.745.099,73
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Superávit ou Déficit do Exercício	(209.828,02)	89.810,37
SALDO ATUAL	2.625.082,08	2.834.910,10

SALESIANOS AMPAREAv. Oceania, 409 - Bairro Tiradentes - CEP: 79042-300 - CAMPO GRANDE - MS
CNPJ: 03.965.837/0001-63 - E-mail: ampare@missaosalessiana.org.br**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31/12/2025**

	EM R\$ 1,00	
1. Fluxos de caixa das atividades operacionais	2.025	2.024
(+) Superávit ou Deficit do Exercício	(209.828)	89.810
Ajustes por:	-	-
(+) Depreciação	241.232	76.198
(-) Renda de investimentos	-	-
(+) Despesas de juros	-	-
(+) Despesas de convenio	-	-
(+) Diminuição nas contas a receber de clientes e outros	464	1.851
(-) Aumento nas contas a receber de clientes e outros	-	-
(+) Diminuição nos estoques	-	-
(-) Aumento nos estoques	-	-
(-) Diminuição em fornecedores	-	-
(+) Aumento nas contas a pagar	-	-
(-) Diminuição nas contas a pagar	(5.211)	998
(+) Acréscimo/Decréscimo Patrimonial	-	-
(=) Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	37.078	166.862
2. Fluxos de caixa das atividades de investimento		
(-) Compra de ativo imobilizado	56.115	116.792
(+) Recebimento pela venda de imobilizado	-	-
(+) Recebimento pela doação de equipamento	-	-
(+) Dividendos recebidos	-	-
(=) Caixa líquido usado nas atividades de investimento	56.115	116.792
(=) Resultado do Caixa Líquido	(19.037)	50.069
3. Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
(+) Recebimento por empréstimos a longo prazo	-	-
(-) Pagamento de obrigação por arrendamento	-	-
(-) Dividendos pagos*	-	-
(=) Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	-	-
4. Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	(19.037)	50.069
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	56.310	6.241
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	37.273	56.310
(=) Variação das disponibilidades	(19.037)	50.069

Este documento foi assinado digitalmente por Camila Souza De Almeida. Este documento foi assinado eletronicamente por Fabio julio de souza e Erondi Tamandare Reis Pereira.

Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 7A75-6DC3-3287-F297.

Salesianos Ampare

Av. Oceania, 409 - Bairro Tiradentes - CEP: 79042-300 - CAMPO GRANDE - MS
CNPJ: 03.965.837/0001-63 - E-mail: ampare@missaosalesiana.org.br

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2025****NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

O **Salesianos Ampare** é uma entidade beneficente, educativo-cultural e de assistência social, sem fins econômicos, reconhecida de Utilidade Pública Estadual e Municipal, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – atuando na área de assistência social, conforme disposição contida na Lei Complementar nº 187/2021. É portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, renovado pela Portaria nº 62, de 25/05/2021, prorrogado pela Portaria nº 49, de 09/05/2022.

O Salesianos Ampare que tem por princípio a formação integral da pessoa humana, tem, dentre outras, as seguintes finalidades:

I – desenvolvimento de ações socioassistenciais no âmbito da proteção social básica, com serviços, programa e projetos de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

II – promoção social básica por meio do programa socioeducativo para crianças e adolescentes;

III – cursos de aprendizagem profissional básico, que visam preparar o adolescente para o mercado de trabalho;

IV – promoção social por meio de centros juvenis e oratórios;

V – prevenção da ocorrência de situação de risco social e vulnerabilidade das crianças e adolescentes;

VI – capacitação de colaboradores na área sócio-política, sistema preventivo e religiosa;

VII – atividades religiosas, esportivas, culturais, artísticas, de cidadanias e temas transversais;

VIII – trabalho de prevenção ao uso de substâncias psicoativas (drogas e álcool);

IX – acompanhamento pedagógico a crianças e adolescentes.

NOTA 02 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a

Salesianos Ampare

Av. Oceania, 409 - Bairro Tiradentes - CEP: 79042-300 - CAMPO GRANDE - MS
CNPJ: 03.965.837/0001-63 - E-mail: ampare@missaosalessiana.org.br



legislação societária e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e, em especial, com as práticas adotadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, respectivas alterações introduzidas na referida Lei, do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406 / 2002 e das demais normas, da Resolução CFC nº 1.330/2011 que aprovou a ITG 2000 – Escrituração Contábil, a Resolução nº 1409 de 21 de setembro de 2012 que aprovou a Interpretação ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, e das normas complementares, com interpretações e comunicados técnicos vigente, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos e de Interesse Social, que dispõe sobre o conceito, conteúdo, estrutura e nomenclatura das demonstrações contábeis, atendendo em alguns aspectos operacionais e contábeis as determinações exaradas pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS – MDS. Resolução CFC nº 926/01.

NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas estão em conformidade com a Resolução CFC nº 1.328/2011 e alterações e pela Resolução CFC nº 1.548/2018, assim como pela Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TG Estrutura Conceitual, de 21 de novembro de 2019, e pelas revisões e alterações já ocorridas. Com o advento da Lei 9249/95, as demonstrações contábeis, a partir de 1996, não contemplam mais o reconhecimento dos efeitos inflacionários. Para fins de comparabilidade, as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2024.

O regime de apuração do resultado das atividades é o de competência.

NOTA 04 – As aplicações financeiras são representadas por títulos vinculados ao mercado financeiro e estão demonstradas pelo valor da aquisição, acrescidas dos rendimentos incorridos até a data do encerramento das demonstrações contábeis, em conformidade com seu Estatuto Social, atendendo sua finalidade principal a Filantropia/Beneficência.

SALESIANOS AMPARE

Av. Oceania, 409 - Bairro Tiradentes - CEP: 79042-300 - CAMPO GRANDE - MS
 CNPJ: 03.965.837/0001-63 - E-mail: ampare@missaosalessiana.org.br



NOTA 05 – Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais, através de títulos de créditos, documentos contábeis e instrumentos contratuais legais e usuais.

NOTA 06 – O Saldo do Ativo Imobilizado e composto conforme demonstrado a seguir:

IMOBILIZADO	Tx.	2025	2024
	Deprec.		
Imóveis	2%	2.931.525,84	2.931.525,84
Móveis e Utensílios	5%	172.082,07	172.082,07
Máquinas e Equipamentos	5%	528.783,52	472.668,52
Instalações	5%	30.840,00	30.840,00
Veículos	10%	79.818,15	79.818,15
Equipamentos Lab. e Clínicas	5%	51.455,00	51.455,00
Depreciações Acumuladas		(1.196.054,68)	(954.823,12)
TOTAL IMOBILIZADO		2.598.449,90	2.783.566,46

NOTA 07 – o Patrimônio Líquido, apresentado em 31 de dezembro de 2025, corresponde ao Patrimônio Social inicial, reduzido pelos valores decorrentes do déficit do exercício e acrescido do superávit acumulado, no valor de R\$ 2.625.082,08 (dois milhões seiscentos e vinte e cinco mil e oitenta e dois reais e oito centavos).

O patrimônio social da Entidade, bem como seus superávits acumulados, somente a ela pertence, não cabendo aos seus associados, membros ou mantenedores quaisquer parcelas de participação econômica nos mesmos.

NOTA 08 – As receitas e as despesas são apuradas segundo o regime de competência, e fundadas em documentos legais e usuais, em atenção às necessidades e às atividades da entidade, de conformidade com as exigências fiscais, trabalhistas e outras obrigações sociais. Na formação das receitas são considerados os valores recebidos da Missão Salesiana de Mato Grosso para o custeio e manutenção da entidade.

As receitas e despesas foram aplicadas em atividades próprias da entidade e segundo suas finalidades institucionais, com base na legislação pertinente.

SALESIANOS AMPARE

Av. Oceania, 409 - Bairro Tiradentes - CEP: 79042-300 - CAMPO GRANDE - MS
 CNPJ: 03.965.837/0001-63 - E-mail: ampare@missaosalesiana.org.br



NOTA 09 – Os valores abaixo estão demonstrados as doações recebidas de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas.

a) Pessoas físicas	R\$ 5.044,88
b) Pessoas Jurídicas	R\$ 181.234,41

NOTA 10 – Os Benefícios Concedidos nos Serviços Socioassistenciais e estão demonstrados nas Notas 11 e 12. A demonstração é prática contábil que atende às entidades do terceiro setor.

NOTA 11 – Os Benefícios Concedidos em gratuidade, realizados através dos seus Serviços Socioassistenciais em 2025, foi de **R\$ 773.703,70 (setecentos e setenta e três mil setecentos e três reais e setenta centavos)**, sendo que deste valor, foram recebidas com parcerias dos órgãos públicos, o valor de **R\$ 263.579,37 (duzentos e sessenta e três mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos)** e parcerias com empresas privadas em 2025, o valor **R\$ 240.570,47 (duzentos e quarenta mil quinhentos e setenta reais e quarenta e sete centavos)**.

NOTA 12 – Os serviços executados nos Projetos Socioassistenciais de forma gratuita em atendimento ao artigo 29 do Lei Complementar nº 187/2021, que dispõe sobre a concessão do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente e Assistência Social), estão assim distribuídos:

1 – Demonstrativo da Despesas Gratuitades / Beneficências	2025
Benefícios Concedidos – Serviços Socioassistenciais	Em R\$
– Proteção Social Básica a Criança, Adolescente de 06 a 14 Anos	269.553,86
Total Serviços Socioassistenciais pela Entidade	269.553,86
Benefícios Concedidos – Parcerias Públicas e Privadas	
– Prot. Social Básica a Criança, Adolescente c/ recursos públicos	263.579,37
– Prot. Social Básica a Criança, Adolescente c/ recursos privados	240.570,47
Total Parcerias Públicas e Privadas	504.149,84
Total Geral dos Benefícios Concedidos pela Entidade	773.703,70

NOTA 13 – Além do valor da Nota 11, a MSMT – Missão Salesiana de MT, em parceria com a Entidade, custeia também, a folha de pagamento dos

Salesianos Ampare

Av. Oceania, 409 - Bairro Tiradentes - CEP: 79042-300 - CAMPO GRANDE - MS
CNPJ: 03.965.837/0001-63 - E-mail: ampare@missaosalesiana.org.br



empregados que trabalham no Salesianos Ampare e são registrados na MSMT. A folha de pagamento e encargos sociais e também, os mesmos custos dos cursos profissionalizantes no valor total de **R\$ 795.592,14 (setecentos e noventa e cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e quatorze centavos)**, foram contabilizados no exercício de 2025, na Missão Salesiana de Mato Grosso e estão informados na Conta de Compensação no Balanço Patrimonial do Salesianos Ampare.

NOTA 14 - PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO AO MUNDO DE TRABALHO (SOCIOAPRENDIZAGEM)

14.1 - Em esclarecimento da rubrica na DRE do exercício de 2025 referente às taxas de administração contratual cobradas das empresas parceiras, a informação consta junto ao grupo de "Receitas" na conta "Convênio com Empresas Privadas" no valor de **R\$ 86.313,49 (oitenta e seis mil trezentos e treze reais e quarenta e nove centavos)**.

14.2 - A quantia recebida da taxa de administração é revertida para a manutenção do aprendiz no curso, atendendo as despesas, tais como: materiais de ensino, materiais de higiene, despesas com as atividades de encerramento do curso, como entrega de certificados (parte gráfica) e coffee break, uniformes e infraestrutura, manutenção das salas de aula, laboratório de informática e banheiros.

Campo Grande/MS, 31 de dezembro de 2025

Ir. Fábio Júlio de Souza

Presidente

P. Erondi Tamandaré Reis Pereira

Ecônomo

Camila de Souza Almeida

Contador

CRC/MS 015357-O/9